



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 42

TERÇA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1449
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1450
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1451
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1451
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1453
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1456
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1456
SECRETARIA DE OBRAS.....	1456
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1456
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1457
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1457

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1458
VICE-GOVERNADORIA.....	1458
CASA MILITAR.....	1458
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1458
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1460
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1460
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1461
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1465
SECRETARIA DE OBRAS.....	1465
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1466
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1466
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1467
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1467
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1467
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1468
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1468
SECRETARIA DE TRABALHO.....	1468
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	1468
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1468

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1470
SECRETARIA DE GOVERNO.....	1470
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1470
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	1471
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	1471
SECRETARIA DE SAÚDE.....	1472
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	1472
SECRETARIA DE OBRAS.....	1472
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	1474
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	1474
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	1474
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	1475
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	1475
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	1476
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	1476
SECRETARIA DE TURISMO.....	1476
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	1476
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	1477
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	1477
INEDITORIAIS.....	1478
ÍNDICE.....	1479

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.055, DE 3 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 36.001,00 (trinta e seis mil e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.001.324/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 36.001,00 (trinta e seis mil e um reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Março de 1997
109º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SÚPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				36.001
(170201/17201)	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				36.001
130070021.2090	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				36.001
130070021.2090.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.90.91	050	36.001	36.001
00142/001 -200035				TOTAL	36.001
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				36.001
(170201/17201)	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				36.001
130070021.2090	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				36.001
130070021.2090.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.90.92	050	36.001	36.001
00142/002 -200042				TOTAL	36.001

DECRETO Nº 18.056, DE 3 DE MARÇO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.493/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de Março de 1997
109ª da República e 37ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				25.000.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSONISTAS				25.000.000
150820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	24.000.000	24.000.000
150820495.2173.0002	PAGAMENTO DE PENSONISTAS	31.90.03	000	1.000.000	1.000.000
00134/001 -200035				TOTAL	25.000.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		MATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				25.000.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				25.000.000
080070021.2038	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.000.000
080070021.2038.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	25.000.000	25.000.000
00134/002 -200042				TOTAL	25.000.000

RETIFICAÇÃO

N. da DIJOF/Imprensa Nacional: no DODF do dia 3.3.97, Seção I, onde se lê: LEI nº 1398, leia-se: 1389.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de março de 1997

PROCESSO : 030-001.616/97
INTERESSADO : CONSULTORIA JURÍDICA / GAG
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da firma EDITORA ESPLANADA LTDA., no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), para atender despesas com renovação das assinaturas dos Boletins Legislativo e de Jurisprudência, durante o presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no inciso I, do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 3 de março de 1997

PROCESSO Nº : 133.000.577/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 096/97, no valor de R\$ 17.500,92 (Dezessete mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.327/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 037/97, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.001.358/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 103/97 no valor de R\$ 1.495,44 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em favor da Xerox do Brasil Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.164/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 070/97 no valor de R\$ 3.136,13 (Três mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.094/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 044/97, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

 GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70073-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO Nº : 137.001.074/97
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 076/97, no valor de R\$ 1.489,53 (hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.001.185/96
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
 ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 072/97 no valor de R\$ 3.263,79 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997(*)

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
 PROCESSO: 148.000.070/96

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XI do Art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/Dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/Dezembro/94 combinado com o Inciso I e IV do Art. 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, aprovada pelo Decreto 16.098 de 29/novembro/94. R E S O L V E: Reconhecer a Dívida e autorizar a realização da despesa no valor de R\$89,60 (OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), em favor da CARIMBOS BRASÍLIA COM. E IND. LTDA. Publique-se. Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 32, de 18-2-97.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
 Em 19 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.001.068/97
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 24 inciso VIII, combinado o artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade, para atender despesas com assinatura e tarifas telefônicas para a SEA, durante o exercício de 1997.

Em 21 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.448/97
 INTERESSADO : CONDOMÍNIO DA SQS 104 BLOCO "I" APTº 404 e 603
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no Artigo 24 inciso VIII, combinado com o Artigo 26 da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade, para atender despesas com taxa de condomínio da SQS BLOCO "I" APTº 404 E 603 de propriedade do GDF, durante o exercício de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 127, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no "caput" do art.67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Designar os executores para os contratos celebrados entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento e as firmas abaixo relacionadas, com seus respectivos objetos e números de processo, a saber:

Inc.	EXECUTOR	FIRMA CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO Nº
I	Chefe da Divisão de Serviços Gerais-DAG/SEFP	ADLER-ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL REPRESENTAÇÕES LTDA	prestação de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalações elétricas e lógicas	040.014.688/96
II	Chefe do Serviço de Controle de Recursos de Informática/DPC/DGI/SEFP	ITAG - COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática	040.015.059/96

Art. 2º - Os executores de que trata o artigo anterior deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o inciso II e § 3º, do art. 13, do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994.
 Art. 3º - Ficam ratificados todos os atos praticados pelos executores acima designados, a partir de 03 de fevereiro até a presente data.
 Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 128, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.000.724/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				8.500
(300101/00001)	25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				8.500
140070021.2140	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.500
140070021.2140.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	8.500	8.500
00127/001	2030000			TOTAL	8.500

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1997

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO				8.500
(300101/00001)	25.101 SECRETARIA DE TRABALHO				8.500
140070021.2140	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				8.500
140070021.2140.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	500	8.500
		34.90.93	004	8.000	8.500
00127/001	2030001			TOTAL	8.500

PORTARIA Nº 129, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 011.000.051/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
16.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				10.000
(230104/00001)	16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				10.000
080460224.2237	PROMOCAO, COORDENACAO, APLICACAO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				10.000
080460224.2237.0001	DESENVOLVIMENTO, APLICACAO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE LAZER E RECREACAO	34.90.92	025	10.000	10.000
00131/001	2030080			TOTAL	10.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 131, DE 3 DE MARÇO DE 1997

REDUCAO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				10.000
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				10.000
080460224.2237 PROMOCAO, COORDENACAO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCACAO FISICA, ESPORTE, LAZER E RECREACAO				10.000
080460224.2237.0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZACAO DE PROGRAMAS NA AREA DE LAZER E RECREACAO	34.90.30	025	10.000	10.000
00131/002 -200081			TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 130, DE 3 DE MARÇO DE 1997

Estabelece regras e critérios para a Programação Fiscal da Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 499, do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º A seleção de contribuintes a serem fiscalizados, por meio da Programação Fiscal da Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, será constituída pela seleção científica, diligências e denúncias.

Art. 2º A seleção científica fundamentar-se-á nos princípios gerais da administração tributária e nos princípios estatísticos e empíricos de tratamento de informações e dados e obedecerá aos seguintes critérios, isolada ou conjuntamente:

- I - setores de atividades e dimensões econômico-financeiros dos contribuintes;
- II - períodos e tributos a serem fiscalizados;
- III - amplitude e profundidade da ação fiscal;
- IV - localização geográfica;
- V - falta de recolhimento de tributos;
- VI - recolhimento de tributos incompatíveis com o movimento econômico-financeiro do contribuinte;
- VII - falta de cumprimento de obrigação acessória;
- VIII - evidências de prática de evasão ou sonegação fiscal.

§ 1º A adoção de qualquer outro critério, julgado conveniente pelo Subsecretário da Receita, somente poderá ser admitida se previamente fundamentada.

§ 2º A competência para a definição das prioridades dos critérios da programação científica é do Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária que as submeterá à aprovação do Subsecretário da Receita.

Art. 3º As diligências de que trata o art. 1º desta Portaria serão realizadas em cumprimento de solicitações de outras autoridades, locais ou externas.

Parágrafo único. As solicitações de que trata o caput deste artigo fundamentar-se-ão em convênio de mútua cooperação com a Secretaria da Receita Federal e Secretarias de Fazendas Estaduais e Municipais, ou em pedido do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Distrito Federal e obedecerão a critérios e prioridades estabelecidas pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária.

Art. 4º A seleção fiscal motivada por denúncias, internas e externas, de irregularidades fiscais concernentes a contribuintes, seja por meio do DISQUE NOTA ou denúncia formal de que trata o art. 1º desta Portaria, obedecerá aos seguintes critérios em ordem de preferência:

- I - limite máximo de 10% (dez por cento) do total de contribuintes selecionados para serem fiscalizados na Programação Fiscal no período de um mês;
- II - tratamento das informações e dados da denúncia, objetivando confirmar sua pertinência e conveniência;
- III - repetição das denúncias;
- IV - ordem cronológica.

Art. 5º A seleção de contribuintes sem a observância dos critérios previstos nesta Portaria, condicionar-se-á à autorização prévia do Subsecretário da Receita à vista de solicitação justificada.

Art. 6º Qualquer alteração, cancelamento ou substituição, total ou parcial, na Programação Fiscal deverá ser justificada pelo Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais e aprovada pelo Subsecretário da Receita.

Art. 7º Compete ao Serviço de Programação e Intercâmbio de Técnicas Fiscais da Subsecretaria da Receita analisar e processar as informações, dados e critérios, para que seja oferecida ao Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária a Programação Fiscal.

Parágrafo único. A Programação Fiscal somente produzirá efeitos se homologada pelo Subsecretário da Receita, por Ordem de Serviço.

Art. 8º O desmembramento da Programação Fiscal em ações fiscais a serem realizadas pelos agentes do fisco traduzir-se-á em Ordens de Serviço, de competência da chefia imediata, que poderão ser feitas por meio eletrônico.

§ 1º A chefia imediata dos agentes do fisco deverá efetuar o desmembramento de que trata este artigo e a distribuição das ações fiscais até o final do período para o qual elas foram programadas.

§ 2º Sob pena de responsabilidade e perda proporcional na Retribuição Adicional Variável - RAV, a ação fiscal deverá ser iniciada, pelo agente do fisco designado, na data determinada pela chefia imediata ou no prazo máximo de 10 (dez) dias, a ser contado da data de distribuição da respectiva Ordem de Serviço, e deverá ser encerrada no prazo de 60 (sessenta) dias do seu início, prorrogável por igual período, desde que a prorrogação seja devidamente justificada e acolhida pela chefia imediata.

§ 3º Os casos excepcionais incompatíveis com o cumprimento dos prazos do parágrafo anterior deverão ser justificados e acolhidos pela chefia imediata que deverá submetê-los ao Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária.

Art. 9º Serão desconsideradas, para efeitos de contagem de pontos atinentes à Retribuição Adicional Variável - RAV, qualquer ação fiscal desenvolvida em contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, sem observância da Programação Fiscal.

Parágrafo único. As ações fiscais desenvolvidas nestes contribuintes, à margem da Programação Fiscal, são de inteira responsabilidade do executante, assim como a sua repercussão administrativa e judicial.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 1997.

Art. 11. Revogam-se as demais disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

Altera a Portaria SEFP nº 596, de 16 de agosto de 1994, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS 128/94, 4/95 e 79/96, resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Portaria SEFP nº 596, de 16 de agosto de 1994, na redação dada pela Portaria SEFP nº 984, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 4º Relativamente aos itens IV, V, VIII, IX, XII, XIII, XIV e XV, mencionados no parágrafo anterior, fica dispensado o estorno do crédito fiscal determinado no inciso V do art. 35 da Lei nº 1254, de 8 de novembro de 1996, e aos itens I, II, III, VI, VII, X, XI e XVI será estornado crédito fiscal para que o valor a ser compensado não ultrapasse a 7% da base de cálculo própria do contribuinte substituto tributário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 132, DE 3 DE MARÇO DE 1997

Altera a Portaria SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 780, de 9 de outubro de 1996.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 483, de 27 de junho de 1996, com a redação dada pela Portaria SEFP nº 780, de 9 de outubro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e acompanhar o Projeto de Modernização Tecnológica e de Aperfeiçoamento Gerencial, Operacional e Normativo de Administração Tributária, oriundo do contrato com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando dotar a Subsecretaria de Receita dos mecanismos necessários a um melhor desempenho, principalmente em função das alterações tecnológicas já verificadas e as que surgirem no campo comercial, industrial e de serviços, proporcionando modernização ao fisco e aumento da arrecadação tributária.

II - Designar os servidores ROSEMEIRE TAVARES LIMA, matrícula nº 25.214-X, Coordenador, ELIZABETE MARIA MOREIRA, matrícula nº 46.265-9, Sub-Coordenador Técnico, ROBERTO JOSÉ D. DE A. MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, Especialista em Tecnologia da Informática, SAMI KUPERCHIMIT, matrícula nº 46.220-9, Especialista em Recursos Humanos, ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula nº 31.014-X, Especialista em Desenvolvimento Organizacional; e sete especialistas na Área Tributária ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO, matrícula nº 46.119-7, ANA PAULA LOPES FERNANDES, matrícula nº 46.205-5, CUSTÓDIO JOANES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.580-9, MARTA PENNA MARINHO GHIRLANDA, matrícula nº 43.645-3, JOSÉ WALDEMAR PÓMPOLO, matrícula nº 39.320-7, JOSÉ MARIA ROCHA PISCANÇO, matrícula nº 30.172-8 e REGINA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 28.542-0 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o inciso I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e que consta do Processo nº 030.001.493/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1997

ACRESCIMO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				120.000
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				120.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000
080070021.2038.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	120.000	120.000
00133/001 -200080			TOTAL	120.000

ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1997

REDUCAO		FISCAL		
		RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				120.000
(160201/16201) 18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				120.000
080070021.2038 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				120.000

060070021.2038.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	120.000	120.000
00133/002 -200081				TOTAL	120.000

PORTARIA Nº 134, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 194.000.036/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCÓ DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030070021.2191	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2191.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.14	002	5.000	30.000
		34.90.39	002	25.000	
00132/001 -200080				TOTAL	30.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				30.000
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				30.000
030070021.2191	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				30.000
030070021.2191.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	002	20.000	30.000
		34.90.35	002	10.000	
00132/002 -200081				TOTAL	30.000

PORTARIA Nº 135, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 050.000.153/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCÓ DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				70.000
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				70.000
060070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
060070021.2058.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	030	70.000	70.000
00139/001 -200080				TOTAL	70.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		FISCAL	
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				70.000
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				70.000
060070021.2058	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				70.000
060070021.2058.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	70.000	70.000
00139/002 -200081				TOTAL	70.000

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, declara:

- 1. A taxa de juros de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 12, de 22 de julho de 1996, relativa ao mês de fevereiro de 1997, exigível a partir do mês de março de 1997, é de 1,67% (um inteiro e sessenta e sete centésimos por cento).

MÁRIO TINOCÓ DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 040.016.442/96
INTERESSADO : IRMÃOS SOARES LTDA E ELETRO RIO LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, em favor de IRMÃOS SOARES LTDA, no valor de R\$ 2.221,00 (dois mil, duzentos e vinte e um reais), notas fiscais 031106, 032113, 031107, 031108, 031272, 031173, 032637, 032648 e Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.778,36 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), notas fiscais 005956, 005958 e 005985, em favor da ELETRO RIO LTDA, referente a despesas com aquisição de material elétrico, para esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SEFP, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Subatividade 2.010.0002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, do orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

MÁRIO TINOCÓ DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF
ATO DE RECONHECIMENTO PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em Nível de 1º Grau - (Rel. nº 01/97)			
Adriana das Chagas Deusdara	701	027	003
Adna de Fátima Ferreira	702	027	003
Aleandra Maria Vasconcelos de Arruda	703	028	003
Andreia dos Santos Gomes	704	028	003
Andreia Roberta Muniz de Aguiar	705	029	003
Auxiliene Vidal Silva	706	029	003
Carolina Negreiros de Castro	707	030	003
Claudia Cristina de Oliveira	708	030	003
Claudia de Barros Alves	709	031	003
Cleide Maria dos Santos	710	031	003
Cleila de Souza Silva	711	032	003
Cleyde Cunha Sousa	712	032	003
Cynthia Cristina Azevedo	713	033	003
Dayana Lustosa da Silva Brasil	714	033	003
Elisângela Teixeira Gomes	715	034	003
Elisabeth de Sena Lima Botelho	716	034	003
Elbio José Batista Silva	717	035	003
Fernanda Borges Camargo Lima	718	035	003
Irene Silva Neres	719	036	003
Janaina dos Santos e Silva	720	036	003
Kátia Elizabeth das Neves Vieira	721	037	003
Lilian Xavier Maciel	722	037	003
Michele Ribeiro de Moraes	723	038	003
Sandra Cardozo	724	038	003
Síntia Neves Bernardes	725	039	003
Taciana Maria Furtado Mourão	726	039	003

Olivia Gonzaga de Carvalho
Secretária - Reg. nº 676/DIE

Claudete Lopes Ramires
Diretora - Reg. nº 2029/MEC

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
2º Grau - Educação Geral - (Relação nº 01/97)			
Renata de Siqueira Batista	171	057	001
Flavia de Carvalho Torres	172	058	001
Sonia Antonia dos Santos	173	058	001
Renata Florez Rocha	174	058	001
Francisca Pereira de Almeida	175	059	001
Valesca Cristina Lopes Rocha	176	059	001
Silvio Alves Felix	177	059	001
Sandra dos Santos da Silva	178	060	001
Robson de Paiva Figueiredo	179	060	001
Lucineide Vaz Nery de Brito	180	060	001
Lucilene Lopes da Silva	181	061	001
Maurilio da Silva Santos	182	061	001
Jaciara Alencar da Silva	183	061	001
Iracema Nascimento da Silva	184	062	001
Carlos André Faria de Abreu e Silva Leal	185	062	001
Ana Claudia Lopes da Silva	186	062	001
Rodrigo Batista Nepomuceno	187	063	001
Maristânia Dias de Oliveira	188	063	001
Claudia Freitas dos Santos	189	063	001
Cassia Nogueira Oliveira	190	064	001
David Guimarães Pennafort	191	064	001
Cleonice Oliveira de Queiroz	192	064	001
João Fábio Arruda dos Santos	193	065	001
Rogério Pereira dos Santos	194	065	001
Laurent Gustavo Duarte Carlos de Souza	195	065	001
Fernando Calmon Neves da Silva	196	066	001
Wendel Mendes Barbosa	197	066	001
Wendel Firmino da Silva	198	066	001
Ricardo Sousa Santos	199	067	001
Kelvia Alessandra Fonseca	200	067	001
João Josafá de Oliveira Junior	201	067	001
Dione Daniele de Freitas Rocha	202	068	001
Julien Rodrigues de Souza	203	068	001
Wesley Pereira de Sousa	204	068	001
Vivian Fernanda Ferreira Cardoso	205	069	001
Carolina Cota Pereira	206	069	001
Helena Aparecida Hosoe Dantas	207	069	001
Claudio Xavier de Oliveira	208	070	001

Maria Bernadete Gontijo de Andrade
Diretora Mat. 57.319-1 Dec. 2/1/96 DODF nº 04/96

Rosa Maria das Chagas Cruz
Secretária Reg. 634 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - S E C/D F

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Ensino de 2º Grau- Educação Geral (relação 01/97)			
Debora da Silva Portela	280	94	02
Elise Schimith Dalmazo	281	94	02
Klayton José Pires	282	94	02
Rovena Monteiro Lopes	283	95	02
Sumaya Cristina Dounis	284	95	02
Adriana de Jesus Paschoal Ribeiro	285	95	02
Ana Paula Padrao da R. Pinto	286	96	02
Andalessia Lana Borges	287	96	02
Andre Luis Pontes Pavoni	288	96	02
Antonio Leopoldo N. Neto	289	97	02
Cassiana Vaz Tormin	290	97	02
Daniella Braga Abreu do Nascimento	291	97	02
Daniela Torres Gonçalves Santos	292	98	02
Edmilson Ramos de O. Junior	293	98	02
Edna do Nascimento Alves	294	98	02
Elisa Ayres Scortecci de Paula	295	99	02
Erika Maria Lima T. da Silva	296	99	02
Eruza Siqueira Rodrigues	297	99	02
Fabiana Batista da Silva	298	100	02
Fabiola Barreto B. da Silva	299	100	02
Gabriela da Silva Medeiros	300	100	02
Guilherme Moellmann Negrão	301	101	02
Hugo Leonardo Tosto Cuóco	302	101	02
Juliana Capra Maia	303	101	02
Julio Chrystiano dos Santos Aredias	304	102	02
Julio Vital Diniz de Paula	305	102	02
Karla Cristina Lopes de Almeida	306	102	02
Kelly Araujo Lima	307	103	02
Luciana Diniz Teixeira	308	103	02
Luciana Gomes Barbosa	309	103	02
Luiene Esteves Santos	310	104	02
Marcio Gonçalves da Silva	311	104	02
Maria Luiza V. Santos	312	104	02
Melyssa Andrade de Carvalho	313	105	02
Mirna Souza dos Anjos	314	105	02
Moises Ribeiro da Silva	315	105	02
Nerrian Possamai S. Azevedo	316	106	02
Paulo Antonio de Freitas Bandeira	317	106	02
Rayssa da Mota Chaves	318	106	02
Renata do Nascimento Ferreira	319	107	02
Stella Maria de Oliveira	320	107	02
Rafael Stille	321	107	02
Rebeca Pires de M. Araujo	322	108	02
Roberta Torres G. Santos	323	108	02
Roberto Junior R. Inglês	324	108	02
Robson Ferreira Polito	325	109	02
Rodrigo Dias Algarte	326	109	02
Rodrigo Lopes da Costa	327	109	02
Tatiana Pereira de Cerqueira	328	110	02
Tatiany de Oliveira Sousa	329	110	02

Terge Vasconcelos de C. Firmino	330	110	02
Valnei Gomes de Araujo	331	111	02
Vanessa Lins Silveira	332	111	02

MOZART CEZÁRIO FILHO
Diretor-Dec.de 02.01.96-DODF 05.01.96

FRANCISLAINES C. DE SOUZA
Secretária-REG.554-DIE-SE

ESCOLA NORMAL DE BRAZLÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 72 - DE 24 DE AGOSTO DE 1995 - SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA RELAÇÃO 001/97	LIVRO
NOME DO CURSO: MAGISTÉRIO			
PATRÍCIO FARIAS DE FRANÇA	053	018	01
PRISCILLA CANDIDA D. COSTA	054	018	01

ANA LÚCIA DE MOURA
DIRETORA-AUT. DODF Nº.111 DE 11/06/96

MARY ELIEN COMES
SECRET. ESCOLAR AUT. Nº 989-DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

Nome do diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Ensino Supletivo - Fase IV - (Relação nº 02/97)			
Fátima Rodrigues Dias	209	070	001
Maria do Carmo Alves	210	070	001
Misael Juvenil Vieira	211	071	001
Dyene Silva	212	071	001
Luiz Silva de Lima	213	071	001
Fábio Wesley de Gusmão	214	072	001
Claudia Valéria da Silva	215	072	001
Francisca Neide Ferreira Brito	216	072	001
Hildete Dias dos Santos	217	073	001
Irlanilde Cristina Chagas Silva	218	073	001
Maria Virgem Silva Pereira	219	073	001
Vanessa dos Santos Fonseca	220	074	001

Maria Bernadete Gontijo de Andrade
Diretora Mat. 57.319-1 Dec. 2/1/96 DODF nº 04/96

Rosa Maria das Chagas Cruz
Secretária Reg. 634 - DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL CAN
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Administração (Relação nº 10/97)			
Venilton Carlos Fernandes	1054	152	03
Técnico em Contabilidade (Relação nº 11/97)			
Eliane Graça e Silva	1192	198	03
Rosanea Sales	1055	153	03
Silvia Maria Coelho Tavares	1083	162	03
Sânia Martins Luz	1086	163	03
Cleomar de Souza Zaidan	1119	174	03
Ana Regina Vieira Santos	1121	175	03

OBS:Replicar por haver saído com incorreção no DODF 014 de 21/01/97.
Maria Marta Rodrigues - Diretora
Decreto de 02/01/96-DODF de 05/01/96

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária-Aut.610/95-DIE/SE-CE.CAN

CENTRO EDUCACIONAL CAN
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Administração (Relação nº 12/97)			
Eliane Graça e Silva	1044	122	03
Alfredo Santos da Costa	1032	145	03
Rogério Silva	1051	151	03
Deily Lima de Souza	1131	178	03
Amelita Dias dos S. Nascimento	1135	179	03
Miriam Teixeira da Silva	1142	182	03
Maria de Souza Mendes	1146	183	03
Josinéa Dias Marques	1153	185	03
Técnico em Contabilidade (Relação nº 13/97)			
Mônica da Silva Azevedo	1057	153	03
Fredilano da Silva Pereira	1069	157	03
Cristiano Freitas Pereira	1072	158	03

OBS:Cancelar por ter sido publicado indevidamente no DODF 014 de 21/01/97.
Maria Marta Rodrigues - Diretora
Decreto de 02/01/96-DODF de 05/01/96

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária-Aut.610/95-DIE/SE-CE.CAN

Centro Educacional Compacto - Guará
Ato do Reconhecimento: Portaria nº 03 de 06/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - Rel. nº 02/97			
Alexandre dos Santos Sena	691	430	002
Alexandre Silva Ferreira	692	431	002
Amanda Moura e Silva	693	431	002
Amilcar Juliano Ferreira Pereira	694	431	002
Ana Gonçalves de Macêdo Santos	695	432	002
Antonio Fernando Viana Dias	696	432	002
Aretha Viana Hack	697	432	002
Bruno Caetano de Faria	698	433	002
Carmen Lúcia de Oliveira Azevedo	699	433	002
Débora Gonçalves Santos	700	433	002
Eduardo Ramos Paixão	701	434	002
Elaine Andrade Xavier	702	434	002
Emanuelle de Oliveira Lima	703	434	002
Emanuelle Moraes Braga Barreto	704	435	002
Érika Bonfim Costa	705	435	002
Érika Diniz Moraes	706	435	002
George Carlo Lino da Silva	707	436	002
Glaucijane Duarte da Silva	708	436	002
Grêce Moreira Mota	709	436	002
Gustavo de Oliveira Medeiros	710	437	002
Gustavo Moraes Leonel de Brito	711	437	002

Iannis Konstantinos Zazelis	712	437	002
Inez Cristina Ortega de Sousa	713	438	002
Isabel Cristina Santos Leal	714	438	002
Janaina Araújo da Silva	715	438	002
Jãnsiley Carvalho Ferreira	716	439	002
Jean Sakamoto Alves	717	439	002
João Henrique Soares Franco	718	439	002
José Augusto de Barros Neto	719	440	002
Juliana Vargas Roriz	720	440	002
Karina Santos Freire	721	440	002
Karine Rodrigues de Mattos	722	441	002
Laisse Lopes da Silva	723	441	002
Leandro Robert Alves de Carvalho	724	441	002
Leonardo Ferreira Pereira	725	442	002
Liani Piaz	726	442	002
Liliane de Fátima Campos Gonçalves	727	442	002
Luiz Gustavo Lemos Brito	728	443	002
Magda da Silva Raposo	729	443	002
Márcia Juliana de Freitas Simas	730	443	002
Maurício Alberto Ramos	731	444	002
Mauro Rodrigo de Sousa Pinto	732	444	002
Nadjla Patrícia Assenção de Oliveira	733	444	002
Osley Hugo de Borba Brito	734	445	002
Patrícia Boeing da Silva	735	445	002
Patrícia Tavares Pereira Santos	736	445	002
Rafael Tenório de Lima	737	446	002
Reinaldo Ferreira Silvério Custódio	738	446	002
Roberto Abrantes Pereira Dias	739	446	002
Rodrigo Pinheiro dos Santos	741	447	002
Rodrigo Soares Duhau	742	447	002
Rodrigo Vieira de Sousa	743	448	002
Stela Maria Biondo	744	448	002
Tauler de Aragão Cançado	747	449	002
Teresa Cristina Antunes Ribeiro	746	449	002
Túlio de Aragão Cançado	748	449	002
Valnei Rak Aguiar	749	450	002
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º grau - Rel. nº 03/97			
Simone Barros Martins de Lima	690	430	002

Eliana Vidal dos Anjos
Diretora-Reg. nº 96.000/97-DF

Jaide Nogueira Araújo
Secretária-Reg. nº 347-SEC-DF.

CENTRO EDUCACIONAL CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau - Educação Geral (Relação nº 06/97)			
Diego Teixeira de Melo	1162	188	03
André Luiz Oliveira G. de Almeida	1163	189	03
Monalyza Reis de Medeiros	1164	189	03
Patrícia Alves Martins	1165	189	03
Ricardo da Silva Nascimento	1166	190	03
Paulo Roberto Costa Pinheiro	1167	190	03
Milton Leonardo N. Monteiro	1168	190	03
Márcia Oliveira Fernandes	1169	191	03
Guliver Brito de Azevedo	1170	191	03
Fábio Viana Alves	1171	191	03
Eliana Ribeiro de Souza	1172	192	03
Daniela Rodrigues Estrella	1173	192	03
Ani Danuza Pereira da Silva	1174	192	03
Wagner Luiz Ribeiro dos Santos	1175	193	03
Humberto Carlos de F. Silva	1176	193	03
Thatiana Saturnino Brito	1177	193	03
Paulo Guilherme F. Rodrigues	1178	194	03
Krisnna Medeiros Viana	1179	194	03
Maurício Dobke	1180	194	03
Manuela Muniz Guimarães	1181	195	03
Lalyne Haddad B. de Oliveira	1182	195	03
André Luiz Mello S. Silva	1183	195	03
Allan Rabelo da Silva	1184	196	03
Técnico em Administração (Relação nº 07/97)			
Ana Lúcia Rocha	1189	197	03
Soraya Maria Moraes Galheno	1190	198	03
Habilitação Básica em Administração (Relação nº 08/97)			
Antônia Lopes do Lago	1191	198	03
Técnico em Contabilidade (Relação nº 09/97)			
Eduardo Dutra de Oliveira	1185	196	03
Rita Vieira de Andrade	1186	196	03
Odete Oliveira de Souza	1187	197	03
Timótea Ferreira Mendes	1188	197	03

Maria Marta Rodrigues - Diretora
Decreto de 02/01/96-DODF de 05/01/96

Luciene Lima de Lucena Sales
Secretária-Aut.610/95-DIE/SE-CE.CAN

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, em favor das firmas abaixo relacionadas:

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Processo nº 082.000582/97, no valor de R\$ 710,33 (setecentos e dez reais e trinta e três centavos).
- MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, Processo nº 082.001399/97, no valor de R\$ 515,32 (quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos).
- PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, Processo nº 082.006963/96, no valor de R\$ 1.027,92 (um mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO Nº 082.020219/96; INTERESSADO: PLACA - PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto nº 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a emissão e liquidação da Nota de Empenho em nome da PLACA - PLANALTO CAMINHÕES E VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 1.451,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 030.000916/97

INTERESSADO: Henrique Barbosa Andrade de Faria

HOMOLOGO o Parecer nº 20/97-CEDF, de 24/02/97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Henrique Barbosa Andrade de Faria, na Miami Palmeto Senior High School, em Miami, Flórida, EUA, ao ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PROCESSO Nº: 030.007935/95

INTERESSADO: Luiz Fernando Braz Siqueira

HOMOLOGO o Parecer nº 10/97-CEDF, de 24.02.97, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso realizado por Luiz Fernando Braz Siqueira, na Frederick High School, em Frederick, Maryland, EUA, ao de ensino médio (2º grau) - educação geral do Sistema de Ensino do Distrito Federal, inclusive para fins de prosseguimento de estudos."

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I do Regimento da Secretaria de Educação, aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I - Cancelar, a pedido do interessado, conforme solicitação, às fls. 02 do Processo nº 030.008371/96, o registro nº 337, constante às folhas 106, Livro 03 da Associação Protetora da Infância Província de São Paulo.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, item I do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, resolve:

I- Tornar público a relação que constitui anexo desta Ordem de Serviço, das entidades civis registradas, revalidadas e supervisionadas por este Departamento para fins de concessão e pagamento de subvenções sociais, conforme a Portaria nº 69/96-SE/DF, e em atendimento ao artigo 5º, item III do Decreto 16.107 de 30/11/94, do Governo do Distrito Federal.

II- Esclarecer que o registro terá validade por 05(cinco) anos e poderá ser revalidado, desde que a entidade continue atendendo ao disposto na Portaria nº 69/96-SE/DF.

III - Esclarecer que o registro será suspenso, quando a entidade:
a) interromper as atividades previstas em seu Estatuto ou deixar de exercê-las;
b) não constituir ou renovar sua diretoria, de acordo com o seu Estatuto;
c) deixar de prestar contas dos recursos recebidos do Governo do Distrito Federal ou efetuar-las em desacordo com a legislação pertinente.

IV- Esclarecer que a suspensão do registro cessará a juízo da autoridade competente, quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada.
V- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Nº DO REGISTRO	VALIDADE	ENTIDADE
05	07/02/2002	Centro Educacional Maria Auxiliadora
30	25/02/2002	Associação Religiosa e Beneficente Jesus Maria Jose
31	14/01/2002	União Brasileira de Educação e Cultura
201	07/02/2002	A.P.M. da Escola Classe 07 do Gama
306	17/01/2002	Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - ABEL
346	15/01/2002	Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus
454	14/01/2002	Fundação Logosófica - Em Prol da Superação Humana
456	21/02/2002	Associação Brasileira Evangélica Assistencial

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011395/96, resolve:

I- Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, da ESCOLA MASTER, localizada na Quadra 22, Lote 32/36, São Sebastião - Distrito Federal, e mantido pela firma individual Juracy Rodrigues Nery Medeiros - ME, com sede e foro no mesmo endereço, ficando o estabelecimento de ensino sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

II- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA EXECUTIVA**

DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO Nº:082.000885/97; INTERESSADO: Divisão de Engenharia e Arquitetura Ratifico fulcrado no art.26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensabilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração /DMA, no valor de R\$ 6.392,00 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais), em favor dos participantes com seus respectivos valores constantes de fls. 48.

A aludida dispensabilidade encontra amparo no inciso IV, artigo 24 do referido diploma legal.

JACY BRAGA RODRIGUES

SECRETARIA DE SAÚDE**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DA DIRETORA

Em 24 de fevereiro de 1997

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/ISDF, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062.000023/97	CAESB	00051	2.406,00
062.000006/97	IMPrensa NACIONAL	00028	400,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 27 de fevereiro de 1997

PROCESSO:101.001542/95

INTERESSADO: NÚCLEO DE INFORMÁTICA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 622,61 (seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), a favor da CRS INFORMATICA COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para cobrir despesas com pagamento de Serviços de Assistência Técnica em Equipamentos de Informática, realizados no período de 08 a 31/12/96, conforme Nota Fiscal de Serviço nº 672.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0002, Fonte: 000 do Orçamento da FSSDF.

Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO:101.000266/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE PESSOAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 486.942,29 (quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), a favor do ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE E OUTROS, para cobrir despesas com o pagamento da 2ª Parcela da Gratificação Natalina dos servidores que recebem a remuneração acima de R\$ 1.200,01, referente ao mês de dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se a DRF/SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092-Despesas de Exercícios Anteriores, atividade 2047-0001 fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
DIRETORIA COLEGIADA**

DECISÃO Nº 83

1788ª SESSÃO, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1997

PROCESSO Nº: 111.000.241/97-2

INTERESSADO: SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL-SEDEPE/TERRACAP.

ASSUNTO: Aquisição de Vales-Transporte para o período de 10.03.97 a 09.04.97, para os servidores da TERRACAP.

RELATOR - Diretor - OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE ratificar o Ato do Sr. Presidente desta Empresa, no prazo de 03 (três) dias, que autorizou a despesa no valor R\$ 21.468,90 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), objetivando aquisição de Vales-Transporte para suprir os servidores da Companhia, no período de 10.03.97 a 09.04.97, com base nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
PresidenteATA DA 117ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS ACIONISTAS

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1997, AS 11:00 HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício Sede, 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, reuniram-se os acionistas da Empresa, em 2ª (segunda) convocação, para realização da 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) Assembléia Geral Extraordinária, e convocada pelos Ofícios nos 06 e 07/97-SECOC/PRESI, datados de 18 de fevereiro de 1997. Abrindo a Sessão, assumiu a direção dos trabalhos o Senhor JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS - Presidente da TERRACAP, que verificou a totalidade dos acionistas desta Empresa, com direito a voto a saber: DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Procurador-Geral, Doutor MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO e a UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional - LUCIANA CORTEZ RORIZ PONTES, designada pela Portaria nº 73, datada de 24 de fevereiro de 1997, baixada pelo Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional - LUIZ CARLOS STURZENEGGER. O Senhor Presidente da TERRACAP, passou a Presidência dos trabalhos ao Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente examinou o Processo nº 111.000.173/97-7, de convocação de Assembléia e determinou que fosse procedida a leitura do Edital de convocação do seguinte teor: "Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para se reunirem na 117ª (CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) Assembléia Geral Extraordinária, em 2ª (segunda) convocação, na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília Distrito Federal, no dia 26 de fevereiro de 1997, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Autorizar a TERRACAP a conceder descontos sobre o valor de avaliação, para alienação de imóveis do Programa Habitacional de Interesse Social-PHIS, de regularização dos parcelamentos de baixa renda, nos termos do disposto nos incisos "I e II", do Artigo 6º, do Decreto nº 18.010 de 30 de janeiro de 1997; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida, passaram à apreciação do ITEM 1 DA ORDEM DO DIA. O Representante do Acionista Distrito Federal, VOTA pela autorização à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP no sentido de conceder descontos sobre o valor de avaliação para alienação de imóveis no Programa Habitacional de Interesse Social - PHIS, nos termos do disposto nos incisos "I e II", do Artigo 6º, do Decreto nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997. A Representante do Acionista União Federal, acompanhou o VOTO, ficando portanto a matéria aprovada à unanimidade. Quanto ao ITEM 2 DA ORDEM DO DIA, não houve matéria a ser deliberada. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Presidente da Terracap e da Representante da União Federal, e deu por encerrados os trabalhos desta Sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que é cópia fiel da 117ª (Centésima Décima Sétima) Assembléia Geral Extraordinária de acionistas da Terracap.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO
Representante do Acionista - Distrito Federal**SECRETARIA DE TRANSPORTES**DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS
Em 28 de fevereiro de 1997Processo : 030.000.336/97
Interessado : Banco de Brasília S/A -BRB
Assunto : Aquisição de Vales Transporte

Ratifico nos termos do Artigo 28, caput, da Lei nº 8.666 combinado com o Artigo 1º do Decreto nº 15.465/94 a dispensa de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de R\$ 8.006,40 (Oito mil, seis reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de 7.972 (sete mil, novecentos e setenta e dois) Vales Transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de março/97.

A dispensa foi efetuada nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Processo n.º : 030.000.335/97
 Interessado : Viação Anapolina Ltda
 Assunto : Aquisição de Vales Transporte

Ratifico para fins do Artigo 26, da lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da Viação Anapolina Ltda, no valor de R\$ 224,10 (duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos), para fazer face aos gastos com terceiros para aquisição de Vales Transporte a serem distribuídos aos servidores desta Secretaria. A Inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

THAIS DE PAIVA MELLO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa FRISOLATAS AUTO PEÇAS LTDA, processo nº 160.000.720/94, Microempresa, atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 255.319,00, a empresa conta atualmente com 05 (cinco) empregados e irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 105/96 - CDE/DF, de 07 de outubro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 27, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa MARIA MENDES PASSOS - ME, processo nº 160.000.850/94, Não Informa o Porte, atividade industrial, com investimento de ordem de R\$ 79.432,00, a empresa irá gerar 05 (cinco) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 118/96 - CDE/DF, de 07 de outubro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 21, Conjunto "C", QMSW 02, localizado no Cruzeiro - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa SERRALHERIA RN LTDA, processo nº 160.002.435/94, Não Informa o Porte, atividade prestação de serviços, com investimento de ordem de R\$ 54.270,00, a empresa irá gerar 02 (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 95/96 - CDE/DF, de 07 de outubro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 21, Quadra 01, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa NEPALL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, - ME processo nº 160.000.043/96, Microempresa, atividade industrial, com investimento de ordem de R\$ 99.966,19, a empresa conta atualmente com 01 (um) empregado e irá gerar 03 (três) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 90/96 - CDE/DF, de 07 de outubro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 26, Quadra 12, localizado no Setor de Expansão Econômica de Sobradinho - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa WISE INFORMÁTICA LTDA, processo nº 160.000.489/95, Microempresa, atividade comercial, com investimento de ordem de R\$ 214.599,02, a empresa conta atualmente com 05 (cinco) empregados e irá gerar 06 (seis) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 184/96 - CDE/DF, de 04 de dezembro de 1996, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 12, Conjunto "D", Quadra 01, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIADESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 24 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.021/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, conforme Nota de Empenho Ordinária nº 97NE00029/JBB, para atender despesas com o pagamento de Seguro Obrigatório dos veículos do JBB, à conta da dotação orçamentária daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-71 - SEGUROS DE BENS, Programa de Trabalho 04007002123070002, fonte 002, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.277/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE-TRANSPORTE

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação a favor de BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA e RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinário nº 97NE00034/JBB, 97NE00035/JBB e 97NE00036/JBB, respectivamente, para atender despesas com a aquisição de Vale-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de março de 1997 à conta da dotação orçamentária daquele órgão, neste exercício no elemento 3.4.90-39-52 - VALE-TRANSPORTE, Programa de Trabalho 15081048621760001, fonte 002, tendo a Inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.

Publique-se e retorne-se os autos ao Jardim Botânico de Brasília para as demais providências.

FRANCISCO DANTAS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, 21.06.93, e suas alegações, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 212, de 22.11.1996, publicada no DODF de 26.11.96, pág. 9646.

II - DISPOR que as licitações pertinentes ao Convênio MMA/PNMA/PED/ nº 96CV00180, de 30.12.96, publicado, por estrato, no DOU de 07.01.97, Seção 3, pág. 333, sejam realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, constituída Instrução de Serviço nº 060, de 09.04.96 (DODF de 10.04.96, pág. 2898).

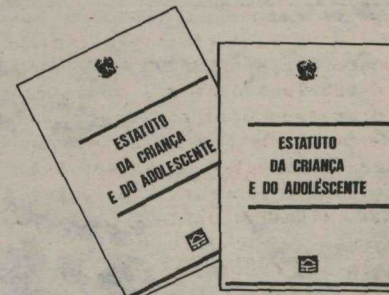
LUCIANO SALES OLIVEIRA

Apostando
no Futuro

Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada no Diário Oficial de 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

Estatuto da
Criança e do
AdolescenteIMPRESA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
 Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDI

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº. 125/94 - IDR/PRG, publicado no DODF nº. 157, de 12/08/94 e Edital de Resultado Final nº. 138/94-IDR, publicado no DODF nº. 172, de 02 de setembro de 1994, para exercerem o cargo de Procurador do Distrito Federal, 2ª Categoria, da Carreira de Procurador, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - QPDF, observada a ordem de classificação: 01- SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, classificado em 38º. lugar, na vaga de RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO, Matrícula nº. 48.601-9, em decorrência de sua exoneração. 02- WILSON RODRIGUES DAMACENO classificado em 39º. lugar, na vaga de DIANA DE ALMEIDA RAMOS, Matrícula nº. 35.867-3, em decorrência de sua exoneração. 03- ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, classificado em 40º. lugar, na vaga de CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ, Matrícula nº. 37.994-8, em decorrência de sua promoção. 04- MARCIA CARVALHO GAZETA, classificada em 41º. lugar, na vaga de NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, Matrícula, nº. 38.560-3, em decorrência de sua promoção. 05- FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS, classificado em 42º. lugar, na vaga de MARCELO HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA, Matrícula nº. 35.853-3, em decorrência de sua promoção.

CRISTOVAM BUARQUE

NOTA DA DIJOF/IN

Tornar sem efeito os Decretos de 27 de fevereiro de 1997, publicados no DODF Nº 41, DE 3-3-97, por terem sido publicados em duplicidade no DODF Nº 41-A, de 28 de fevereiro de 1997 - Edição Extra.

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE-GOVERNADORA

Despacho : À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 16.766,39 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de 13º SALÁRIO em favor da servidora ANTONIETA DA COSTA NEVES e outros.

Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e resolve:

EXONERAR o CAPITÃO QOPMA EVERALDO MIRANDA - Mat. 44.450/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assessor Militar Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Soldado QPPMC ALENIR BARROS DA SILVA - Mat. 10.431/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CORONEL QOPM

SECRETARIA DA GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.865/97
INTERESSADO : SALVANDIR FERREIRA DE LIMA E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item II e IV do Art. 39, do citado diploma legal, combinado com os termos da Portaria N.º 017, de 22/11/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, bem como o pagamento, no valor de R\$ 176.515,98 (Cento e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Oito Centavos), e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de Salvandir Ferreira de Lima e Outros,

referente a segunda parcela do 13º salário do mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se o processo ao SOF/DAG/DAA/SEG, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 319092 - Exercício Anterior da Atividade 20030001 - Pagamento de Pessoal da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 3 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, resolve: designar o servidor JOSÉ WILSON DE ALMEIDA, Auxiliar de Administração, como Supervisor dos Contratos nº 002/97 - TP nº 06 / 96 e 003/97 - TP nº 05/97, firmado entre o Governo do Distrito Federal - Administração Regional de Brazlândia e a Companhia Energética de Brasília - CEB.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve: DESIGNAR, o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, mat. 41.023-3, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como Executor do contrato de prestação de serviços, de manutenção de Vias Públicas e Locação de Equipamentos, Máquinas e Veículos, celebrado entre a Administração Regional da Candangolândia e a NOVACAP (Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil), conforme Processo nº 147.000.069/97.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do Artigo 53, do Regimento das ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94 e a resolução nº 02 de 02/10/92, que regulamenta a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes de Ceilândia, resolve:

I- Cassar o termo de autorização de uso das bancas localizadas nos seguintes endereços: QNN 38 Área Especial nº 01 - Setor P-Sul, QNN 37 Área Especial nº 01 - Setor P-Norte e EQNO 10/12 - Setor "O", a seguir discriminadas:

QNN 38 Área Especial nº 01 - Setor P-Sul	BANCAS:	NOME:	Insc.:
043-C		CLEUSA MARIA RODRIGUES	07.088214-2
074-B		JOSÉ FONTINELE VERAS	07327617/001-13
074-C		VALDECI GONÇALVES DE JESUS	Processo:064/90
084-D		VALTER BARBOSA DA SILVA	Alvara:373/93
089-A		MARIA DAS NEVES FARIAS DA SILVA	Alvara:096/90
110-A		ZILDA FERREIRA MARTINS	Insc.:07323852/001-99
116-D		IRINEU DE OLIVEIRA PORTELA	Alvara:131/87
118-C		CLEIDE MERCIA ROCHA SAMPAIO	Alvara:420/93
137-C		JOSÉ ALVES DA SILVA	Insc.:07.067554-6
181-A		RITA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	Insc.:07.104899-5

QNN 37 Área Especial nº 01 - Setor P-Norte	BANCAS:	NOME:	Insc.:
005-B		MARIA NILDA CHAVES NUNES	07354104/001-03
006-A		JOSÉ NIVALDO DO NASCIMENTO FONTES	Insc.:07.099093-0
029-D		MARIA JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	Alvara:697/93
058-C		CLEUZA ONOFRE MACHADO	Insc.:07354167/001-33
074-A		FRANCISCO HÉLIO QUEIROZ DE ANDRADE	Alvara:251/93

EQNO 10/12 - Setor "O"	BANCAS:	NOME:	Insc.:
015-D		AMAZINO PRESTES	07.099436-6
016-B		ALZUMIRA ILHA DOS SANTOS	Insc.:07342583/001-82
016-D		MARIA APARECIDA DA SILVA	Alvara:025/95
017-D		MARIA DAS GRAÇAS CHAVES SILVA	Insc.:07325046/001-28
039-D		ISABEL RODRIGUES DE ARAÚJO	Alvara:585/93
040-C		EDMILSON DANTAS	Alvara:036/89
050-B		BENTA COELHO DANTAS	Alvara:108/95
056-C		CEZAR GERALDO FERNANDES	Insc.:07.105445-6
080-A		FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA	Alvara:387/93
086-D		MARIA RODRIGUES ALVES	Insc.:07314063/001-05
093-B		ALTINA JOSÉ DOS ANJOS	Alvara:641/93
098-D		ELZI ARAÚJO DE MATOS	Alvara:224/94
107-D		MARIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO	Insc.:07.106601-2
115-C		ANA MENDES ARAÚJO DE PAULA	Insc.:07344174/001-00

II- Intimar as pessoas acima relacionadas, às quais se asseguram ampla defesa, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço no Processo nº 00138.000122/97, que se encontra à disposição dos interessados, podendo ter vistas do processo na repartição sem poder retirá-lo, tendo em vista o prazo em comum.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto Nº 16.247, de 29 de dezembro de 1997, resolve: CONCEDER aos servidores ANTONIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento; PEDRO MACHADO, matr. 49.133-0, Chefe do Serviço de Topografia; indenização de Transporte, previsto no Decreto Nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

JOSE EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRODESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 27 de fevereiro de 1997PROCESSO: 139.000.028/96
INTERESSADO: ELISA YOSHIE OKIDA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A 2ª PARCELA DO 13º DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, e de acordo com o que estabelece os Incisos II e IV do Artigo 39, combinado com o Inciso I do Artigo 38, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 23.456,42 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a favor de ELISA YOSHIE OKIDA E OUTROS. Publique-se e encaminhe-se à DAG, para emissão da Nota de Empenho à conta da Dotação Orçamentária do Elemento de Despesa 319092, Despesas de Exercícios Anteriores.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº 131.000.219/97
INTERESSADO : Honorina Alves da Costa e Outros.
ASSUNTO : Reconhecimento de dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que se estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a Emissão da Nota de Empenho no valor de 46.472,67 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos.
Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 137.000325/97
INTERESSADO: EDNA SILVA BENEDITO E OUTROS.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
À vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 14.117,89 (quatorze mil, cento e dezessete reais e oitenta e nove centavos), em favor de EDNA SILVA BENEDITO E OUTROS., referente a pagamento do décimo terceiro salário do exercício de 1996, versão 02, dos servidores da Administração Regional do Guará.
Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta da dotação do elemento 3.1.90-92

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SULDESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 146.000.029/97
INTERESSADO: Américo de Moraes Novaes
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.062,05 (Hum mil e sessenta e dois reais e cinco centavos), em favor de Américo de Moraes Novaes, referente a gratificação natalina/13º salário/1996, à conta de dotação própria, Elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

ABDON HENRIQUE DE ARAUJO

ASSINATURA SEMESTRAL**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti****R\$ 87,12****Remessa
via Correios****R\$ 223,08****INFORMAÇÕES E VENDAS:**Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº 136.000198/97
INTERESSADO: DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor R\$ 21.524,71 (Vinte um mil, quinhentos e vinte quatro Reais e setenta e um centavos), a favor de DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE e OUTROS.
Publique-se e encaminhe o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação do elemento de despesa - 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - do Orçamento desta Administração, para regularizar o pagamento do 13º salário de 1996.

ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO ...: 135.000.099/97
INTERESSADO : JUSCELIA RODRIGUES COSTA E OUTROS
ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida
DESPACHO.....: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 223,16 (duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), a favor de JUSCELIA RODRIGUES COSTA E OUTROS, referente ao 13º salário de 1996 dos servidores que percebem remuneração bruta a partir de R\$ 1.200,01 (hum mil, duzentos reais e um centavo), a conta do elemento de despesa 3190.92.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
Processo: 148.000.248/97

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XI do Art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245 de 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250 de 29/dezembro/94 combinado com os Art. 63, 64, 65 e 66 da Lei 8.112, de 11/Dezembro/1990, R E S O L V E:
Reconhecer a Dívida e autorizar a realização da despesa no valor de R\$ 9.041,05 (nove mil, quarenta e um reais e cinco centavos), em favor dos servidores lotados na Administração Regional do Riacho Fundo, referente ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário do mês de dezembro de 1996, acima de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), conforme processo supra. Publique-se. Encaminha-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 143.000.006/97
INTERESSADO: WILSON MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecemos a dívida de despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do decreto 16.098/94, no valor de R\$10.284,56 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente ao 13º salário/1996 - 2ª parcela (servidores com remuneração acima de R\$1.200,00, conforme cálculos da Seção de Pessoal. Autorizo a emissão e a Liquidação da Nota de Empenho, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.007.0021.2325.0001, Natureza da Despesa: 31.90.92, em favor de WILSON MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS, CPF Nº 563.309.871/49. Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finanças para providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Interino**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº : 144.000.079/97
INTERESSADO : Marcelo Emanuel dos Santos e Outros
Assunto : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 13.108,47 (Treze mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos), a favor de Marcelo Emanuel dos Santos e outros, referente ao pagamento da 2ª parcela do Décimo Terceiro, dos servidores com remuneração acima de 1.200,00, conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

SEBASTIÃO DE BARROS ABREU

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de março de 1997

PROCESSO: 134.000.242/97

INTERESSADO: ELENE MARIA DE SOUZA LOPES MELLO E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$ 24.937,52 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a favor de ELENE MARIA DE SOUZA LOPES MELLO E OUTROS, referente ao pagamento da 2ª parcela da gratificação Natalina dos servidores que percebem remuneração acima de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

JEFERSON PAZ DAS NEVES
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002319/96, resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos - DRSP, para ser EXECUTOR do Contrato nº 002/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a Companhia Energética de Brasília - CEB. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

MAURÍCIO DUTRA GARCIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 132.000105/97.

INTERESSADO: Jackson Sobreira Rolim e outros
ASSUNTO: Reconhecimento da Dívida.

De acordo com o disposto nos Artigos 80 e 81 e Incisos II e IV do Artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, Reconheço a dívida e determino a emissão na Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 64.852,68 (sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de 13º salário em favor dos servidores desta Administração Regional, a conta do elemento 31.90.92 Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG, para providências complementares.

MAURICIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.000.044/97

INTERESSADO: ALDERNORA PEREIRA DE MEDEIROS E OUTROS
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 de Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 152.216,76 (Cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), a favor de ALDERNORA PEREIRA DE MEDEIROS E OUTROS, a conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.001.511/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : OSVALDO VIEIRA GONÇALVES E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.197.245,92 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais, noventa e dois centavos), a favor de OSVALDO VIEIRA GONÇALVES E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

PROCESSO Nº : 030.001.510/97

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : DINALIA RAMOS BEZERRA E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de

acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria nº 043/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 246.803,51 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e três reais, cinquenta e um centavos), a favor de DINALIA RAMOS BEZERRA E OUTROS, à conta do subelemento 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vistas ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE-28 DE FEVEREIRO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II e III e seus parágrafos, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Designar os detentores dos cargos abaixo, para atuarem no âmbito a que se refere seu Cargo, como executores e supervisores do Contrato existente entre esta Secretaria e as firmas FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e MONTEVERDE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, objetivando a prestação de serviços de Vigilância armada e desarmada e Limpeza e conservação em próprios do GDF:

- Cargo de Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Cultura e Esporte;
- Cargo de Secretário-Executivo do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo;
- Cargo de Diretor do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico;
- Cargo de Coordenador da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas;
- Cargo de Administrador do Museu de Arte de Brasília;
- Cargo de Diretor do Panteão da Pátria;
- E o servidor Wagner Pacheco Barja, matrícula nr. 25.493-2, professor da FEDF, para atuar no espaço Cultural da 508 sul.
- Esta Ordem de Serviço designa os detentores dos cargos em substituição aos servidores anteriormente designados, ficando esses, dispensados de suas obrigações.

SOLANGE MARIA DAVID

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1997

O Subsecretário de Recursos Físicos/SEA, de acordo com suas atribuições contidas no que dispõe o item 5, da Portaria nº 19, de 29 de Agosto de 1996, resolve:

- 1- Designar a servidora Edí França da Costa - mat. 32.169-9, membro suplente da Comissão de Análise e Registro Cadastrais.
- 2- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.013808/96; INTERESSADO: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA; ASSUNTO: Falecimento.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30.12.96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a emissão e liquidação de Nota de Empenho, no valor de R\$ 147,40 (cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), a favor de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**SEÇÃO DE PESSOAL**

DESPACHOS DA CHEFE

NOME: MARIA FILOMENA LIMA DE FARIA (*)

MATRÍCULA: 33.036-1 (GDF)

CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DESPACHO: Com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo a servidora supracitada, no período 08/02/97 a 15/02/97, conforme documentação apresentada.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 39, de 27-2-97, pág. 1334.

NOME: HELENA RODRIGUES MACHADO

MATRÍCULA: 48.513-6 (GDF) 48.883-6 (FEDF)

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO

DESPACHO: Com base no art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo a servidora supracitada, no período 22/02/97 a 01/03/97, conforme documentação apresentada.

JÚLIA DOS SANTOS ZORANTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

INSTRUÇÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao servidor abaixo relacionado:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
GLENERVAN FERREIRA DA ROCHA	21.934-7	2,84	REGULAR

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado da avaliação do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, ao servidor abaixo relacionado:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
JULIO CEZAR CARDOSO VILLELA	27.143-8	1,80	REGULAR

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 17 de março 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 055, do dia 20 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA AMARAL DE ALMEIDA, matrícula n. 88.338-7, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 25D, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, e as vantagens do Artigo 3., da Lei n. 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.024804/94.

02.Retificar a Instrução de 05 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do Distrito Federal n. 028, do dia 12 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a DORALICE NUNES DA COSTA, matrícula n. 97.597-4, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013730/96.

03.Retificar a Instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 056, do dia 21 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA EUSTAQUIO FONSECA, matrícula n. 99.296-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028654/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2., inciso IV, do Decreto n. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a Instrução de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de março de 1991, que concedeu Aposentadoria a CAROLINA COELHO DE ANDRADE SILVA, matrícula n. 80.895-4, no cargo de Professor, Nível 01 GT2, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 02, conforme Decreto n. 16.127, de 05 de dezembro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.000616/91.

02.Retificar a Instrução de 12 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 113, do dia 13 de junho de 1995, que concedeu Aposentadoria a FRANCISCA FREIRE ALVES, matrícula n. 81.616-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.028400/94.

03.Retificar a Instrução de 21 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 256, do dia 22 de dezembro de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARIA JAMILDE SANTANA SOARES, matrícula n. 96.501-4, no cargo de Professor, Nível 02 GT3, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 22E, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.017547/93.

04.Retificar a Instrução de 22 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 120, do dia 23 de junho de 1995, que

concedeu Aposentadoria a MARIA MADALENA FONSECA, matrícula n. 97.819-2, no cargo de Agente de Educação/Serviço de Cozinha, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão XXI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001512/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHO DO DIRETOR (*)

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- REGINA LINO DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Biblioteca, matrícula nº 28.197-2, Processo nº 082.001056/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 05.02.97.
- LEONI DE AZEVEDO SOUZA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, matrícula nº 30.271-6, processo nº 082.001118/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 06.02.97.
- VANESSA ZUMPICHIATTI DE CAMPANI RODRIGUES, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 44.659-9, Processo nº 082.000467/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 17.01.97.
- ELIANA BOAVENTURA GOMIDE, Cargo Efetivo: Professor/MG3V, matrícula nº 76.492-2, Processo nº 082.001179/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 07.02.97.
- ÂNGELA MARQUES ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor/MG1V, matrícula nº 27.244-2, Processo nº 082.001285/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 14.02.97.
- WALDSON FERREIRA DE MOURA, Cargo Efetivo: Professor/MG3V, matrícula nº 77.904-0, Processo nº 082.001228/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 13.02.97.
- CARLOS LAFAYETE GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor/MG2V, matrícula nº 25.035-X, Processo nº 082.001247/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 26.12.96.
- ELVINA EUSTÓRGIO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor/MG3Q, matrícula nº 53.861-2, Processo nº 082.000959/97, Data da Instrução 24.02.97, a partir 06.03.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 37, de 25-2-97.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Desconsiderar na Ordem de Serviço nº 008/97, de 30 de janeiro de 1997, publicada no DODF nº 26 de 06/02/97 fls. 910, o nome da servidora SÁRVIA DE JESUS VASCO, matrícula nº 100714/9 designada para membro da Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar fatos constantes do processo nº 062000.053/97-ISDF, por não participação efetiva na respectiva comissão.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 25 de fevereiro de 1997

Processo : 062.000101/97
Interessado : JOSÉ CARLOS SOUSA
Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade

CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 24/02/97, Adicional de Insalubridade em Grau Médio ao servidor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 100309-7, Auxiliar de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Processo : 062.000102/97
Interessado : PAULO GUILHERME NERY
Assunto : Concessão de Adicional de Insalubridade

CONCEDO, nos termos do Artigo 68 da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, conforme Laudo expedido pela Médica do Trabalho do ISDF, em 24/02/97, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao servidor do Instituto de Saúde do Distrito Federal, PAULO GUILHERME NERY, matrícula nº 200843-2, Analista de Administração Pública, com efeitos financeiros a partir da data de publicação.

Em 26 de fevereiro de 1997

Processo : 062.000.107/97
Interessada : ANGELIKA BREDT
Assunto : Dispensa de Ponto

AUTORIZO, nos termos do Artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a dispensa de ponto da servidora ANGELIKA BREDT, matrícula nº 100.003-9, para participar da reunião Técnica sobre "Controle de populações de Quirópteros em áreas urbanas", no Instituto de Saúde do Paraná/PR, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 1997, sem ônus para o Instituto de Saúde, exceto o vencimento e vantagens a que faz jus a servidora.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JANEIRO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 24 de julho de 1995, resolve:

CONCEDER Licença-prêmio por assiduidade, com vistas à conversão em pecúnia, nos termos dos artigos 87, § 2º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 1º da Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, devido ao ex-servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, matrícula nº 100.229-5, referente aos quinquênios compreendidos os períodos: 1º 05.12.63 a 04.01.69; 2º 05.01.69 a 04.01.74; 3º 05.01.74 a 22.01.79; 4º 23.01.79 a 03.02.84; 5º 04.02.84 a 03.02.89 e 6º 04.02.89 a 03.02.94 deduzidos os meses porventura usufruídos em virtude de seu falecimento, ocorrido em 13.06.96. Processo nº 061.009.343/96.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

LEADOR MACHADO

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSÃO	REFERENCIA	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO					
Categoria: *** PSICÓLOGO ***					
135740-9	MARIA TERESA GOTATA CAMPANTE SANTOS	02/05/95	AS31	TERCEIRA	I : 6.33 : Excelente
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS					
Categoria: *** MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ***					
135295-4	PAULO CESAR NUWES RESTIVO	14/12/94	AS31	TERCEIRA	I : 6.87 : Excelente
Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL					
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
135411-6	RENATO DA SILVA ALVES	05/12/94	A131-II	TERCEIRA	I : 5.00 : Bom
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
135902-9	ROSSILEIA SILVA DE FARIAS	19/06/95	AB01	UNICA	I : 6.73 : Excelente
135938-0	MARIA LUCIENE RODRIGUES	21/06/95	AB01	UNICA	I : 6.73 : Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
133665-7	MARCIA CORREIA DE SOUZA	18/02/94	A131-II	TERCEIRA	I : 7.00 : Excelente
135645-3	IRENE PINTO PATTERSON	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135667-4	SILVILDE MARIA MOREIRA CONHA	05/04/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135750-6	ALMI PEREIRA CURCINO	29/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135756-5	ODETE VIEIRA BATISTA	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.06 : Excelente
135757-3	DULCE OLIVEIRA MAGALHÃES	02/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.13 : Bom
135790-1	IVETE SIMAS SANTANA FERREIRA	31/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.33 : Excelente
135773-5	MARIA DULCE MOREIRA DA S. MAIA	05/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.46 : Excelente
135783-2	MARIA PEREIRA NATAL	01/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135784-1	MARIA DE NAZARE BOLIM DE ARAUJO	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.20 : Excelente
135786-7	ANTONIA MOREIRA LIMA	08/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.33 : Excelente
135790-5	RAIR MARIA DA SILVA	28/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.06 : Excelente
135797-2	GILDA VIEIRA ALMEIDA DE SOUZA	21/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente
135799-9	ELIANE COUTINHO DE OLIVEIRA	09/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 7.00 : Excelente
135800-6	EUNICE BARBOSA DA SILVA	19/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.20 : Excelente
135812-0	EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO	09/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 4.86 : Bom
135822-7	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	19/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente
135826-0	PATINA VILLACA ROS	29/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135829-4	JOAO FLAVIO DE SOUZA	16/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 7.00 : Excelente
135835-9	MARIA DELTA TEIXEIRA SOUSA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente
135839-1	ADRIANA LEANDRO DE SOUZA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.00 : Bom
135844-8	MARILENE MARQUES DOS SANTOS	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.80 : Excelente
135872-3	DILMA IMPERATRIZ VIEIRA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.06 : Excelente
135946-1	TEREZINHA DIAS DA LUZ	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.20 : Excelente
135948-5	ANA XAVIER CAVALCANTE PEREIRA	30/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente

Regional: 11004 HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135972-0	CLAY NUWES DE GUEIHOZ	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente
135990-8	ROBERTANIA DE SOUZA DA SIRQUEIRA	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
136001-9	CICERA BARBOSA DE FARIAS	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
136025-8	MARIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAÇÃO ***

134030-1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	28/04/94	A131-II	TERCEIRA	I : 4.46 : Bom
135134-6	DILVINA DA SILVA LIMA	16/11/94	A131-II	TERCEIRA	I : 5.13 : Bom

Categoria: *** MÉDICO - RADIOLOGISTA ***

134272-0	MARCELO RICARDO CANUTO NATAL	03/05/94	AS31	TERCEIRA	I : 6.60 : Excelente
----------	------------------------------	----------	------	----------	----------------------

Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASÍLIA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135910-0	NORIVAL SOUZA DA SILVA	21/06/95	AB01	UNICA	I : 6.60 : Excelente
135928-2	LILLIAN RUTH RODRIGUES COSTA	19/06/95	AB01	UNICA	I : 6.60 : Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135652-6	ROSANIA COSTA SOUSA CARVALHO	31/03/95	A131-II	TERCEIRA	I : 4.73 : Bom
135692-5	RAGILSON FERREIRA LIMA	10/04/95	A131-II	TERCEIRA	I : 6.20 : Excelente
135778-6	MARIA IRANDE VANDERLEY COELHO LOPES	21/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135779-4	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135827-8	HELOISA HELENA DE CARVALHO	13/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 4.46 : Bom
135838-3	LUCIMAR GOMES DA SILVA	29/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 4.46 : Bom
135843-0	ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135849-9	MARIA APARECIDA CALDEIRA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.80 : Excelente
135859-6	EDUARDA ALVES MONTEIRO	30/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente
135862-6	RITA DE CÁSSIA DE PAULA NASCIMENTO	08/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135918-5	DAMIANA RODRIGUES DE SOUZA FARIAS	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente
135948-7	MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135959-2	DENISE OLIVEIRA CARVALHO	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.40 : Excelente
135982-7	OZENILDE OLIVEIRA BEZERRA	27/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135998-3	MARIA SALUZY RODRIGUES DOS SANTOS	28/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135870-7	MARIA MADALENA LAMOUNIER BUTRAGO	08/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.73 : Excelente
135877-4	EDSON BENICIO DE CARVALHO	12/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.73 : Excelente
135879-1	MARCOS GENIL RANGEL DE ALMEIDA	09/06/95	A101-I	UNICA	I : 5.53 : Excelente
135909-6	ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	19/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.60 : Excelente

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135204-1	PAULO ROBERTO PORFIRIO DE SOUZA	01/11/94	A131-II	TERCEIRA	I : 5.93 : Excelente
135767-1	WALMIR NUWES SIQUEIRA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.39 : Excelente
135816-2	MARCIA MARIA DA SILVA CARDOSO	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.79 : Excelente
135846-4	CLARINDA RODRIGUES DE FRAGA	05/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.26 : Excelente
135894-4	NOISES POMSECA PINTO	30/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 4.73 : Bom
136011-6	LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	29/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.79 : Excelente

Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135899-5	KEILA VALDIVINO VAZ	19/06/95	AB01	UNICA	I : 6.60 : Excelente
135922-3	TELMAR DO ROSARIO SOARES	19/06/95	AB01	UNICA	I : 6.60 : Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

132879-4	ANA MARIA DE JESUS O. BRAGA	12/04/93	A133-II	TERCEIRA	III : 5.40 : Excelente
133583-9	DANIEL OLIVEIRA FREIRE	11/01/94	A133-II	TERCEIRA	III : 5.53 : Excelente
133636-3	MARIA APARECIDA MACEDO GOMES	10/01/94	A131-II	TERCEIRA	I : 5.80 : Excelente
135004-8	JUAREZ OLIVEIRA BARBOZA	31/08/94	A131-II	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente
135789-1	JESUALDO FERREIRA ARAUJO	30/05/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente
135840-5	ROSANGELA DA ROCHA SILVA	09/06/95	A131-II	TERCEIRA	I : 5.66 : Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135866-9	MÁTLIDE LEITE DE SOUZA	12/06/95	A101-I	UNICA	I : 5.66 : Excelente
135913-4	VANDERPISON RODRIGUES DE CARVALHO	16/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.46 : Excelente

Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

Categoria: *** FARMACÊUTICO BIÓLOGO, FARMÁCIA ***

135543-1	ESTEVÃO DE CÁSSIA FÁRIA	02/01/95	AS31	TERCEIRA	I : 7.00 : Excelente
135679-8	CLAUDNER LUIS DA COSTA	10/05/95	AS31	TERCEIRA	I : 6.87 : Excelente

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

134475-7	LEILA BATISTA RIBEIRO	10/06/94	AS31	TERCEIRA	I : 5.53 : Excelente
----------	-----------------------	----------	------	----------	----------------------

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135904-5	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FROTA	08/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.73 : Excelente
135905-3	ROSIMAYRE SANT'ANNA	09/06/95	A101-I	UNICA	I : 6.73 : Excelente

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** ODONTÓLOGO ***

135660-7	ASTRID BURNETT ABOUD	05/04/95	AS31	TERCEIRA	I : 6.60 : Excelente
----------	----------------------	----------	------	----------	----------------------

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** FARMACÊUTICO BIÓLOGO, FARMÁCIA ***

135686-1	ROSANGELA MARIA LINARES RAMOS	01/06/95	AS31	TERCEIRA	I : 6.00 : Excelente
----------	-------------------------------	----------	------	----------	----------------------

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

135739-5	LUCIENE CHRISTINE E. DE ALENCAR	31/05/95	AS31	TERCEIRA	I : 6.06 : Excelente
----------	---------------------------------	----------	------	----------	----------------------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135658-5:	BOSANGELA MARIA DA SILVA	03/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.87	Bom
135670-4:	GILDETE HACHADO DA COSTA	17/04/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135749-2:	SEVERINA FRANCISCA GOMES	10/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	3.53	Bom
135761-1:	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	23/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.40	Bom
135771-9:	WALMY PEREIRA PASSOS	26/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom
135774-3:	AREONALDO FERREIRA DE SOUSA	20/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom
135785-9:	AGOSTINHA MARIA DE QUEIROZ COSTA	26/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135828-6:	ALEXANDRINA PEREIRA BRANDAO	06/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135832-4:	WIVRANI DIAS DA COSTA	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135842-1:	BOSANIRA ARAUJO ROCHA	21/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135993-2:	RAQUEL DA SILVA ROSA	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135529-5:	MARIA ALICE DO NASCIMENTO	09/01/95	A101-I	UNICA	I	6.73	Excelente
-----------	---------------------------	----------	--------	-------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA ***

135597-0:	HELIO IVAN STROMER	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
-----------	--------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

135317-9:	GLAYDES JOSE LEITE SALVIANO	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	5.27	Excelente
135446-9:	ELIZABETH POMPEIARO PARANBOS	07/12/94	AS31	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
135485-0:	BOELY NETA MAGRO	07/12/94	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

134654-7:	JOECY TEREZA RIBEIRO	17/08/94	AB01	UNICA	I	5.80	Excelente
-----------	----------------------	----------	------	-------	---	------	-----------

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

135301-2:	DEBORA LEITE LEAL FERREIRA	12/01/95	AS31	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
-----------	----------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA ***

135252-1:	MARIA BERNADETE PIUTO MACIAS	16/12/94	AS33	TERCEIRA	III	5.40	Excelente
-----------	------------------------------	----------	------	----------	-----	------	-----------

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** MEDICO - GINECO. E OBSTETRICIA ***

135428-1:	AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
-----------	----------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** TELEFONISTA ***

135380-2:	VERA LUCIA TELES DE LIMA	06/01/95	A131-II	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
-----------	--------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135724-7:	WALERIA BORGES LUCAS G. DA SILVA	22/05/95	AS31	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
-----------	----------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

133719-0:	JOSE ALBERTO BERNARDES	01/03/94	AS31	TERCEIRA	I	5.00	Bom
135733-6:	LAMARTINE FOLUOTOS GARCIA	04/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.86	Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135889-8:	IRIS DE SOUZA SANTOS	14/06/95	A101-I	UNICA	I	5.66	Excelente
-----------	----------------------	----------	--------	-------	---	------	-----------

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

135734-4:	SEBASTIAO MOZART GOMES	02/05/95	AS31	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
-----------	------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

134765-9:	MARIA MORAIS DE LIMA	12/08/94	A131-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
135825-1:	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	13/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135847-2:	MARIA DAS GRACAS FONSECA	12/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.60	Bom
135974-6:	RITA MARIA DE JESUS MUMIZ	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	4.73	Bom
136008-6:	FRANCISCA MARLUCCIA CORREIA MOURA	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135953-3:	JOSE CARLOS ROCHA DE ARRUDA	12/06/95	A101-I	UNICA	I	6.20	Excelente
-----------	-----------------------------	----------	--------	-------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

133761-1:	ANDRE TORRES	28/02/94	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
-----------	--------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

135595-3:	SILVANA GONCALVES LOPES CANCADO	12/01/95	AS31	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
-----------	---------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILANDIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135663-1:	ELCI SOUSA FERREIRA	25/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
135754-9:	CARMILDA EDUARDA BATISTA	08/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente

135768-9:	ILZA MARIA DOARTE FRANCO	24/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135772-7:	MARILENE PRIMA LEITE	21/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135794-8:	ROSIMAR MIRANDA LIMA	14/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
135807-3:	EVA MARIA RIBEIRO	21/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135808-1:	MARIA ETERNA SOARES	22/05/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.67	Excelente
135857-0:	ALDIRA SOARES DE OLIVEIRA	13/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135956-8:	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

135674-7:	MARIA DE JESUS PINHEIRO F. PALHARES	05/06/95	AS31	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
-----------	-------------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135780-8:	ROSINEIRE DA SILVA LEITE	22/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.27	Excelente
135951-7:	IEDA NUNES DE QUEIROZ	23/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135962-2:	LINDINALVA BARBOSA DA SILVA	26/06/95	A131-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***

135881-2:	VANEIDE DE QUEIROZ BARROS	08/06/95	A101-I	UNICA	I	5.40	Excelente
135882-1:	MARIA DE LOURDES SOUSA	12/06/95	A101-I	UNICA	I	5.40	Excelente

Categoria: *** MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA ***

134281-9:	ANTONIO LUIZ BORGES DA SILVA	12/05/94	AS31	TERCEIRA	I	6.00	Excelente
-----------	------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135746-8:	MARIA FERNANDA CRUZ C. DE CARVALHO	25/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
-----------	------------------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

[Est. Probatorio]

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, CLAUDIA SERPA DE AZEVEDO FRAGA, matrícula n.º 132975-8, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão IV, (Médico Pediatra), servidora lotada no CSC-06, tendo em vista Licença sem Remuneração por motivo de afastamento do cônjuge, por prazo indeterminado a partir de 01.02.97, com base no item 4.2 da Instrução n.º 19/96, conforme autos do Processo 061.042739/96.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 06.12.96 publicada no DODF de 11.12.96, que lotou no Hospital Regional de Taguatinga, MARIA DE LURDES G. DA S. AVELINO, matrícula n.º 132089-1, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), servidora lotada no HRC, tendo em vista a mesma continuar exercendo Cargo Comissionado no HRC, com base no item 4.5.2 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 190/96-DRH/HRC de 31.12.96.

lotar, no Hospital Regional do Gama, CLAUDIA FURTADO GONCALVES, matrícula n.º 134392-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão III, (Agente Administrativo), lotada na ADMC/DRH, tendo em vista ter sido exonerada do Cargo em Comissão que exercia, conforme publicado no DODF de 14.01.97, e com base no item 4.5.2.1 da Instrução n.º 19 de 22.05.96.

lotar, no Hospital de Base do Distrito Federal, MARCUS VINICIUS T. DA CUNHA MELLO, matrícula n.º 124047-1, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão VI, (Médico Cirurgia Geral), servidor lotado no DRH/Diversos da Administração Central, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, e com base no item 4.2.1 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 020/97-SP/DAG/ADMC de 04.02.97.

lotar, no Hospital Regional de Brazlândia, EULES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 131042-9, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão V, (Médico Anestesiologista), servidor lotado no DRH/Diversos/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 013/97-SP/DAG/ADMC de 20.01.97.

lotar, no Hospital Materno Infantil de Brasília, MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE, matrícula n.º 112.837-0, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial Padrão I, (Psicólogo), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 029/97-SP/DAG/ADMC de 18.02.97.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Hospital Regional de Sobradinho, FABIOLA DE AGUIAR NUNES, matrícula n.º 132.994-4, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão III, (Médico Sanitarista), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 018/97-SP/DAG/ADMC de 29.01.97.

lotar, no Hospital Regional do Gama, ANA CELIA SÁ DE MOURA, matrícula n.º 133404-2, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão II, (Assistente Social), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.2.1 da Instrução n.º 19/96, conforme OI 028/97-SP/DAG/ADMC de 14.02.97.

lotar, na DHMST/DRH/ADMC, JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 128166-6, Assistente superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Médico-Medicina do Trabalho), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.5 da Instrução n.º 19/96, conforme OF. 030/CM de 08.01.96.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARIA LAURA GERMANO PATTO, matrícula n.º 135535-0, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão I, (Psicólogo), servidora lotada no Hospital Regional da Asa Norte, tendo em vista Licença sem Remuneração por motivo de Afastamento do Cônjuge, a partir de 03.02.97, conforme autos do Processo n.º 061.039927/96.

lotar, na Administração Central, MARIA LYDIA TEIXEIRA GAMA, matrícula n.º 122275-9, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão III, (Médico-Sanitarista), servidora lotada no DRH/Diversos, tendo

em vista retorno de cessão para outro Órgão, conforme autorizado pela Sra. Presidente da FHDF nos termos do OI 155/96-NNSC/DRMA de 23.12.96.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho nos termos da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, art. 12 item II, na base de 10% ao servidor ALCINDO DOS PASSOS LIMA, matrícula 132509-4, lotação ADMC, processo 061.000483/97, a partir de 20 de janeiro de 1997.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Divisão de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

NOME: CASSIA CRISTINA FREITAS LEITE
MATRÍCULA: 136424-3

LOTAÇÃO: HRS
PROCESSO: 061.036018/97

GRAU: máximo
A PARTIR: 29 de janeiro de 1997

NOME: MARIZA DOMINGUES CAVALCANTE
MATRÍCULA: 129518-7

LOTAÇÃO: HMBB
PROCESSO: 061.027661/96

GRAU: máximo
A PARTIR: 05 de novembro de 1996

NOME: FLAVIA SODRE SILVA ALVES
MATRÍCULA: 136432-4

LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061.042042/97

GRAU: médio
A PARTIR: 27 de janeiro de 1997

NOME: JOSE OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 128166-6

LOTAÇÃO: ADMC
PROCESSO: 061.000332/97

GRAU: médio
A PARTIR: 16 de janeiro de 1997

NOME: MANUEL DE JESUS NEVES JUNIOR
MATRÍCULA: 114684-0

LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.039087/97

GRAU: médio
A PARTIR: 18 de fevereiro de 1997

NOME: ROSSILENA DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 127849-5

LOTAÇÃO: HRAN
PROCESSO: 061.039088/97

GRAU: máximo
A PARTIR: 18 de fevereiro de 1997

NOME: FRANCISCO RIBEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 133394-1

LOTAÇÃO: HRP
PROCESSO: 061.045000/97

GRAU: médio
A PARTIR: 05 de fevereiro de 1997

NOME: MIRIAN CRISTINA FELIPE LUCENA
MATRÍCULA: 136498-7

LOTAÇÃO: HRC
PROCESSO: 061.042051/97

GRAU: médio
A PARTIR: 05 de fevereiro de 1997

NOME: CELINE MARIA CAMARA PESSOA
MATRÍCULA: 120540-4

LOTAÇÃO: ADMC
PROCESSO: 061.011270/96

GRAU: médio
A PARTIR: 31 de outubro de 1996 a 31 de outubro de 1997

NOME: MARCO AURELIO DE CARVALHO DEMES
MATRÍCULA: 120180-8

LOTAÇÃO: ADMC
PROCESSO: 061.011270/96

GRAU: médio
A PARTIR: 03 de janeiro a 30 de junho de 1997

NOME: RONALDO BRAGANÇA TZELKIS
MATRÍCULA: 120365-7

LOTAÇÃO: ADMC
PROCESSO: 061.011270/96

GRAU: médio
A PARTIR: 03 de janeiro a 30 de junho de 1997

LEADOR MACHADO

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor JULIO CARLOS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 122.952-4, para substituir a Chefia do Setor de Informação do CST-04, no período

de 02/12/96 a 08/04/97, em virtude de Licença para tratamento de Saúde da titular, DFG-04, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JOÃO FALCÃO SOBRINHO, matrícula 120.837-3, nome da filha Fabiane Ferreira Falcão, nascida em 23/04/95, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora IRENE MARTINS SANTANA, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 115.725-6, lotada no CST-03, a ausentar-se do serviço no período de 19 a 26/12/96, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: JOSILENE PESSOA LODI Matrícula: 107.819-4
Processo: 061.030.296/91
Quinquênio(s): 3º) 25/07/84 a 06/09/89; 4º) 07/09/89 a 06/09/94.
Esta publicação torna sem efeito a anterior, publicada no DODF 01/03/95, página 42.

Nome: ALBERTO SALAME Matrícula: 109.863-2
Processo: 061.030.118/95
Quinquênio(s): 4º) 12/08/91 a 12/12/96.

Nome: DIVINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA Matrícula: 117.490-8
Processo: 061.030.065/92
Quinquênio(s): 1º) 14/08/81 a 28/08/86; 2º) 29/08/86 a 12/09/91;
3º) 13/09/91 a 13/09/96.

Nome: CARLITO PEREIRA DA NASCIMENTO Matrícula: 126.413-3
Processo: 061.030.413/92
Quinquênio(s): 2º) 31/03/91 a 30/03/96.

Nome: ANNA KEILA MOREIRA RIBEIRO Matrícula: 131.474-2
Processo: 061.030.117/97 - CRT -
Quinquênio: 1º) 18/02/92 a 17/02/97.

Nome: TERESINHA MARIA DA SILVA Matrícula: 110.244-3
Processo: 061.030.832/93 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 4º) 08/09/91 a 07/09/96.

Nome: CARLA ELIAS JUNQUEIRA Matrícula: 131.468-8
Processo: 061.030.050/97 - CST - 01 -
Quinquênio(s): 1º) 16/01/92 a 15/01/97.

Nome: ABRÃO CLEMENTINO DE SÁ Matrícula: 120.411-4
Processo: 061.030.020/97 - GST - 02 -
Quinquênio(s): 1º) 07/03/83 a 06/03/88; 2º) 07/03/88 a 07/03/93.

Nome: VANIA BORGES DA ROCHA Matrícula: 123.662-8
Processo: 061.030.694/94 - CST - 04 -
Quinquênio(s): 2º) 11/12/89 a 14/12/94.

Nome: ROSÂNGELA CHAVES SANTOS Matrícula: 111.114-1
Processo: 061.030.744/91 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 4º) 22/01/92 a 25/01/97.

Nome: MARILENE MARIA TORRES MEINICKE Matrícula: 116.055-9
Processo: 061.030.373/92 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 01/01/92 a 31/12/96.

Nome: EDMILSON ANTONIO DE REZENDE Matrícula: 117.376-6
Processo: 061.031.080/92 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 17/02/92 a 16/02/97.

Nome: NOÉLIA FERREIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 118.185-8
Processo: 061.030.370/92 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 19/01/92 a 29/01/97.

Nome: MARIA LUCIA REZENDE AGUIAR Matrícula: 118.244-7
Processo: 061.030.324/94 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 10/01/92 a 09/01/97.

Nome: ERCÍLIA SOARES REIS Matrícula: 118.435-1
Processo: 061.031.220/94 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 19/01/92 a 18/01/97.

Nome: PAULO AFONSO TEIXEIRA Matrícula: 123.996-1
Processo: 061.030.722/94 - CST - 05 -
Quinquênio(s): 3º) 31/10/91 a 30/10/96.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO RAMOS GONÇALVES Matrícula: 108.223-0
Processo: 061.030.315/91 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 3º) 06/12/84 a 29/12/89; 4º) 30/12/89 a 07/01/95.

Nome: DELCIA GONÇALVES BIJOS Matrícula: 108.744-4
Processo: 061.031.358/93 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 4º) 27/11/90 a 26/11/95.

Nome: DELCI RUFINO DA SILVA E SILVA Matrícula: 115.759-1
Processo: 061.031.122/92 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 3º) 01/02/91 a 06/02/96.

Nome: DALVA BRITO SANTOS Matrícula: 116.847-9
Processo: 061.030.555/91 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 3º) 13/04/91 a 14/04/96.

Nome: IZAURA ALVES RIOS Matrícula: 117.366-9
Processo: 061.030.819/91 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 3º) 08/07/91 a 12/07/96.

Nome: ZÉLIA MARIA CARVALHO Matrícula: 117.795-8
Processo: 061.031.005/91 - CST - 06 -
Quinquênio(s): 3º) 21/09/91 a 20/09/96.

Nome: MARLENE ARAUJO DE OLIVEIRA
 Processo: 061.030.416/90 - CST - 07 -
 Quinquênio(s): 4º) 02/12/91 a 10/01/97.

Matrícula: 109.811-0

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Retificar os decênios dos servidores abaixo relacionados no tocante aos períodos, ratificando os demais dados:

Nome: JOSILENE PESSOA LODI Matrícula: 107.819-4
 Processo: 061.030.296/91 - publicado no DODF de 30/04/91, pág. 14.
 Decênio: de 25/06/74 a 24/06/84 para 25/07/74 a 24/07/84.

Nome: MARIA CONCEIÇÃO RAMOS GONÇALVES -CST - 06 - Matrícula:108.223-0
 Processo: 061.030.315/91 - publicado no DODF de 26/04/91, pág. 36.
 Decênio: de 05/12/80 a 04/12/90 para 06/12/74 a 05/12/84.

ANTONIO JOSE F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor JOÃO FALCÃO SOBRINHO, matrícula 120.837-3, nome do filho Fabricio Ferreira Falcão, nascido em 02/01/94, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora CHRISTINE FERREIRA MAMEDE, matrícula 131.981-7, para substituir a Chefia da Seção de Enfermagem/HRT, DFG - 06, no período de 02/01 a 02/02/97, em virtude de Férias e Licença médica do titular, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15357/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, ao seginte servidor:

Nome: ELIZABETH ANTONIO PEREIRA Matrícula: 124.908-8
 Processo: 061.030.818/94 - CST - 04 -
 Quinquênio(s): 2º) 10/02/92 a 09/02/97.

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 030.000.859/97
 INTERESSADO : MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO e OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece os itens II e IV do artigo 39, combinado com o item I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário e o pagamento no valor de R\$ 17.606,42 (Dezesse mil, seiscentos e seis reais e quarenta e dois centavos), em favor da servidora MARLI DO VALE CÂNDIDO MACHADO e OUTROS, para atender despesas com pagamento do 13º salário de 1996 dos servidores desta Secretaria, correndo a despesa à conta do subelemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral DAG/SECRAS, para as providências de praxe.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do processo nº 101.000230/97, resolve:

Autorizar Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor WALMIR SILVA PERES JÚNIOR, matrícula nº 7232-X, Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente de Atividade Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, a partir de 01/03/97.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, e conforme consta do processo nº 101.000099/97, resolve:

Autorizar Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor DIANIR VIEIRA, matrícula nº 5539-5, Cargo de Assistente Intermediário em

Serviços Sociais, Especialidade-Mecânico, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 01 (um), nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, a partir de 01/03/97.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pela servidora abaixo relacionada com base na Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91:

SERVIDORA : SHIRLEY ROCHA CÉSAR RIZZI

MATRÍCULA : 8244-9

PROCESSO : 101.000247/97

1.498 dias contados somente para aposentadoria, conforme certidão expedida em Brasília-DF, pelo Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, em 26/12/96.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO : Nº 030.000.198/97
 INTERESSADO: APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.997, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 47.544,60 (Quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor de APARECIDA CLARET B. ZAGO e OUTROS - CPF nº 275.702.901-00. Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 2.048/0001 - 319092 - Fonte 000 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 4, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte do Grupo de Trabalho instituído através da Instrução de Serviço nº 076/96, de 18.09.96. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve: ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho instituído através da Instrução de Serviço nº 076/96, de 18.09.96, que passa a ser constituído da seguinte forma: Presidente: MIGUEL DOS REIS MODESTO, matrícula nº 11.920-2
 Membros: UBIRAJARA GUSMÃO SOBRINHO, matrícula nº 11.170-8
 CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA, matrícula nº 11.481-2
 FERNANDO E. DA S. O. SEABRA, matrícula nº 10.900-2
 Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do Memorando nº 002/97-DIORF, resolve: DESIGNAR os servidores MAGALY BALDUINO DE SOUZA MILHOMENS, Advogada, matrícula nº 11.633-5, WILSON FRANÇA VIANA, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 10.956-8, FERNANDO EDUARDO DA SILVA OTERO SEABRA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.900-2 e EDNA ISMAEL DOS SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.421-9, para, sob a presidência do primeiro, e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar o extravio do processo nº 030.019486/90, conforme determinação constante no Ofício-GP nº 209/94 e Decisão nº 7148/96, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório.

ALEXANDRA RESCHKE



SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS

Processo nº : 030.001.244/97

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Interessado : Amadeus Xirmenes de Aguiar e outros

À vista das instruções contidas no processo em epígrafe e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor de R\$ 20.213,21 (vinte mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos) em favor de AMADEUS XIRMENES DE AGUIAR E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores (última parcela da Gratificação Natalina/96).

Publique-se e encaminhe o processo a SOF/DAG/ST, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria de transportes.

Em 20 de fevereiro de 1997

Processo n.º: 030-000 632/97

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Interessado : Secretaria de Transportes

À vista das instruções contidas no presente processo e no disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/96 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso, no valor R\$15.811,96 (quinze mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) em favor de OLIVEIRO CRISOSTOMO DE ALMEIDA E OUTROS, referente a despesas de exercícios anteriores- Indenização de Transportes de dezembro de 1996.

Publique-se e encaminhe o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 31.90.92-Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Secretaria.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Vitor César Batista Aveiro, matrícula 93.788-6
 Quinquênio: 1º de 02/01/92 à 01/01/97.
 Nome: Vera de Souza Marinho Carneiro, matrícula 93.338-4
 Quinquênio: 3º de 28/01/92 à 27/01/97.
 Nome: Sebastião Gomes Calácia, matrícula 92.138-6
 Quinquênio: 3º de 03/12/87 à 02/02/97.
 Nome: Mauro Ribeiro Sabino, matrícula 93.785-1
 Quinquênio: 1º de 02/01/92 à 01/01/97.
 Nome: Nestor dos Santos Romão, matrícula 92.757-0
 Quinquênio: 4º de 31/01/92 à 30/01/97.
 Nome: James Sousa Rodrigues, matrícula 93.062-8
 Quinquênio: 3º de 20/04/91 à 19/04/96.
 Nome: Aneomar Simião dos Reis, matrícula 93.441-0
 Quinquênio: 2º de 25/03/92 à 24/03/97.
 Nome: Anailton Alves da Silva, matrícula 94.344-4
 Quinquênio: 1º de 01/02/92 à 31/01/97.
 Nome: Aristenete da Silva, matrícula 91.672-2
 Quinquênio: 3º de 14/01/92 à 13/01/97.
 Nome: Devanir Neres Trindade, matrícula 93.346-5
 Quinquênio: 3º de 02/02/92 à 01/02/97.
 Nome: André Calazans Barreira, matrícula 93.795-9
 Quinquênio: 1º de 21/01/92 à 20/01/97.
 Nome: Adilson de Paula Pereira, matrícula 93.076-8
 Quinquênio: 3º de 01/02/91 à 30/09/96.
 Nome: Geraldina Leonardo da Costa e Silva, matrícula 93.328-7
 Quinquênio: 3º de 30/11/91 à 29/01/97.
 Nome: Edivam Buriel de Oliveira, matrícula 93.221-3
 Quinquênio: 3º de 07/12/91 à 06/12/96.
 Nome: Egito Almeida da Penha, matrícula 92.577-2
 Quinquênio: 3º de 06/10/91 à 05/10/96.

HENRIQUE LUDUVICÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 030.000150/96

INTERESSADO : Manoel Guimarães e Outros

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A

DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 16.929,47 (Dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos) em favor do servidor Manoel Guimarães e Outros, referente a 50% do 13º salário de 1996 - 2ª Parcela.

Publique-se e encaminhe o processo ao SOF/ DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da Dotação do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Secretaria.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 12, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 26, do Estatuto da Entidade, tendo em vista as disposições constantes no artigo 152 a 158 da Resolução nº 38/90, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I - Instaurar Comissão de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário, conforme notícia o processo nº 073.002796/96. II - Designar os servidores Altair Severino Maciel, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, matrícula nº 94.534-X, Francisco Alencar Uchoa, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 91.915-2 e Norma de Fátima P. Vianna, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.028-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão de Tomada de Contas Especial. III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e; considerando o reconhecimento do Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário pelos trabalhos realizados na Unidade de Revenda nº 03 - Taguatinga-DF; considerando que os servidores a seguir relacionados, lotados no Departamento de Comercialização de Material Agropecuário, revelaram dedicação, competência profissional e responsabilidade, resultando numa excelente qualidade de dos serviços na inauguração da Unidade de Revenda nº 03 - Taguatinga-DF, o que contribuiu para o pleno atingimento dos objetivos, enaltecendo o nome da Instituição a que pertencem; RESOLVE: I - Elogiar os servidores abaixo; II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

N O M E

MATRÍCULA

José Fernandes Mota	90.260-8
Jair Gomes Rabelo	90.401-5
Luiz Batista da Silva Melo	91.821-0
Leusi Martins de Souza	92.462-8
Carlos Gomes Pereira	92.549-7
Tito de Oliveira Castro	92.679-5
Franklin Silva Couto	92.907-7
Antônio Rodrigues dos Santos	93.120-9
Francisco Alves de Pádua	93.520-4
Adebaldo de Souza Brito	93.716-9
Paulo Romualdo da Silva	93.899-8
Ivanildo Cavalcante de Santana	94.070-4
Francisco de Assis B. Ribeiro	94.246-4
Félix da Silva Santarém	94.692-3
Miraldino Alves de Carvalho	94.748-2
Altair Severino Maciel	94.534-X
Aluisio Nei de França	93.752-5
Lecy Cesário Couto	94.036-4
Gerson Arruda de Macedo	93.738-X

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 23, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item I, Alínea "q" do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e a vista do Laudo Pericial de Segurança e Medicina do Trabalho, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, ao servidor ANTONIO PINHEIRO LIMA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.431-8, com fundamento no Artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Ofício Circular nº 04 de 20 de janeiro de 1992 da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 24, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000030/97, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA a LOURIVAL ALVES FERREIRA, matrícula nº 91.013-9, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, Referência 03B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, alterado pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000241/97, RESOLVE: MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.365 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados pelo servidor ANTONIO JORGE DA SILVA, matrícula nº 90.184-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de fevereiro de 1997, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 26, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta

do processo n.º 073.000228/97, RESOLVE: MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.080 (hum mil e oitenta) dias, prestados pela servidora ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 94.347-9, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 28 de dezembro de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 27, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOObOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 073.000168/97, RESOLVE: MANDAR AVERBAR para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 5.140 (cinco mil, cento e quarenta) dias, prestados pelo servidor JÚLIO INÁCIO DO NASCIMENTO, matrícula n.º 93.550-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de abril de 1996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" N.º 326, DE 08 DE OUTUBRO DE 1996, publicado no DODF n.º 196 de 08 de Outubro de 1996, página 8323. onde se lê: Elso Monteiro de Brito - Matrícula n.º 92.404-0, leia-se: Elso Monteiro de Brito - Matrícula n.º 92.486-0.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto n.º 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil José Ferreira, matr. 48.500-4, Arquiteto Paulo Roberto Vasconcelos de Azeredo, matr. 31.241-X e a Arquitecta Alcina Ferreira Neves, matr. 30.354-2 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra:
Reforma de prédio para ocupação de presos de regime Semi-Aberto, situado no SIA Trecho 04 lotes 1600 a 1640 Brasília-DF, objeto da Nota de Empenho n.º 96NE00831, Processo n.º 050.001.117/96.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto n.º 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto n.º 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Arquitecta Alcina Ferreira Neves, matr. 30.354-2, Arquiteto Paulo Roberto Vasconcelos de Azeredo, matr. 31.241-X e o Engenheiro Civil José Ferreira matr. 48.500-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra:
Instalação Prevenção e Combate contra Incêndio, no Hangar - SGON Q.05 lotes 02/07 Brasília-DF, objeto da Nota de Empenho n.º 96NE00758, Processo n.º 050.000.813/96.

ROBERTO A. R. DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740, de 23 de Jun 94, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 053.001.425/96, resolve:

I- Tornar sem efeito a Portaria publicada no DODF N.º 10, de 15 de janeiro de 1997.
II- Alterar a Portaria de 20 de dezembro de 1996, publicada em 24 de dezembro de 1996, no DODF N.º 249, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, o 2º SARGENTO BM JOSÉ GERALDO DO NASCIMENTO, matr. 01501-6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para substituir a expressão: "com proventos calculados sobre o soldo de 3º SARGENTO BM". Por: "com proventos calculados sobre o soldo de 1º SARGENTO BM".

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO Cel QOPM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.000.051/97, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.12.96, ao servidor SILVIO CINTRA, Agente de Polícia, matrícula n.º 24.509-7 e a partir de 10.01.97, ao servidor HERALDO GOMES, Agente de Polícia, matrícula n.º 36.021-X.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.063/96, resolve:
I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.08.96, a servidora HELOISA HELENA CALDEIRA, Agente de Polícia, matrícula n.º 48.392-3.

II - CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.08.96, da servidora ADALDEI M. DE ABREU SOARES P. FILHA, Agente de Polícia, matrícula n.º 36.186-0.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo n.º 052.001.608/96, resolve:
CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.11.96, do servidor JASON BONIFÁCIO, Agente de Polícia, matrícula n.º 24.093-1.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo n.º 052.001.307/96, resolve:
CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 04.05.96, do servidor ANDRÉ ORTIZ JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula n.º 24.095-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.335/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 20.08.96, aos servidores MARLI GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n.º 31.588-5 e CARLOS ALBERTO CRUZ GUIMARÃES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 35.274-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.607/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
39.313-4	EDMILSON SANTOS DE JESUS	TÉC. ADM. PÚB.	22.10.96
57.083-4	MARIA DE JESUS ELIAS DA SILVA	AG. DE POLÍCIA	31.10.96
31.617-2	SIDNEY ROBERTO D. DE PAULA	AG. DE POLÍCIA	04.11.96
39.025-9	SEBASTIÃO BRUN FILHO	TÉC. ADM. PÚB.	08.11.96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.000.010/97, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
24.295-0	ANSELMO LUIS ALVES DE MACEDO	AG. DE POLÍCIA	02.12.96
23.830-9	SILVANO P. DO NASCIMENTO	TÉC. ADM. PÚB.	03.12.96
31.581-8	FRANCISCO RILDO R. DE LIMA	AG. DE POLÍCIA	12.06.96
36.138-0	ANDRIA SANTOS ASSIS	AG. DE POLÍCIA	23.09.96

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.592/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 30.07.96, ao servidor WILLIAM JOSÉ ALVES PEREIRA, Agente de Polícia, matrícula n.º 25.903-9.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.743/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 28.11.96, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula n.º 27.614-6.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.446/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.10.96, ao servidor DOURIVAL PEREIRA ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula n.º 23.535-0.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.570/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 06.05.96, ao servidor JOÃO BRAZ NETO, Perito Criminal, matrícula n.º 21.472-8.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.001.775/96, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 11.04.95, ao servidor ELDO DE SOUSA SANTOS, Perito Criminal, matrícula n.º 25.579-3.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.000.020/97, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 20.08.96, ao servidor GUILHERME SAVIO RAMOS, Agente de Polícia, matrícula n.º 27.600-6.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do processo n.º 052.000.174/97, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 02.09.96, a servidora MARLI DE OLIVEIRA JULIANO LIMA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 31.864-7.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo n.º 052.000.211/97, resolve:
CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 19.03.96, do servidor IGNÁCIO ANTONIO JOHN, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 24.676-X e a partir de 04.09.96 do servidor EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO, Perito Criminal, matrícula n.º 27.267-1.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 26 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº : 052.001.178/96
INTERESSADO : LIOZINA JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.082,34 (quatro mil, oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor de LIOZINA JOSÉ DA SILVA, ocorrendo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002 - Encargos com Inativos e Pensionista.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.001.249/96
INTERESSADO : SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 206,64 (duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), em favor de SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA, ocorrendo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir comissão formada pelos servidores RAQUEL CAVALCANTE, matrícula nº 28.873-X, Analista de Orçamento, IVAN MOREIRA GARRIDO, matrícula nº 598-3, Chefe da Seção de Direitos e Deveres da FCDF, CARLOS FRANCO LIBERATO DE SOUSA, matrícula nº 1315-3, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle da FCDF, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o projeto do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Cultura - CEDRHUC.
2. Fixar em 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 27 de fevereiro de 1997

REFERÊNCIA: Proc. nº 150.000316/96
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e outros
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 40.458,45 (Quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a favor de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e outros, ocorrendo a despesa à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores - desta Secretaria, em decorrência do pagamento de 13º Salário referente ao exercício de 1996, dos servidores com remuneração acima de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), última parcela.

EVANDRO VILELA T. DE SALLES
Adjunto

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 28 de fevereiro de 1997

Processo nº 151.000.023/97.
Interessado: Serviço de Pessoal
Assunto: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente e disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto de nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o que esclarece o inciso I do Artigo 38, combinado com os incisos II e IV do Artigo 39, do citado Diploma Legal, relativo ao pagamento do 13º de parte dos servidores deste Arquivo Público, reconheço a Dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R\$ 9.160,91 (nove mil, cento e sessenta reais e noventa e um centavos) a conta do elemento de despesa 3.1.90.92 Despesa Exercício Anterior.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUÊR.**



SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº 171.000.016/96
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE EMPREGO
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos II e IV do Artigo 39 combinado com o inciso I do Artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de nota de empenho e o pagamento a conta do sub-elemento de despesa 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 21.819,52 (vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). Despesas decorrente da 2ª parcela da folha suplementar do 13º salário do mês de dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/DEPEM, para as providências de praxe.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO : 030.001.525/97
INTERESSADO : SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80, 81 e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, Reconheço a Dívida, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 14.438,93 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), a favor de RITA COELHO DOS SANTOS E OUTROS, ocorrendo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
2. Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 28 de fevereiro de 1997 (*)

PROCESSO Nº: 190.000.062/97 (*)
INTERESSADO: MARILENE MARIA DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$64.128,84 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e oito Reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MARILENE MARIA DE SOUSA E OUTROS, referente a pagamento de gratificação natalina.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 32, de 18-2-97, pág. 1120.

PROCESSO Nº: 190.000.074/97
INTERESSADO: MARILENE MARIA DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38 combinado com o inciso II do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$32.804,18 (trinta e dois mil, oitocentos e quatro Reais e dezoito centavos), em favor de MARILENE MARIA DE SOUSA E OUTROS, referente a pagamento de gratificação natalina.

FRANCISCO DANTAS

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO N.º : 194.000.020/97
INTERESSADO: ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e com fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29/11/94 e de acordo com o estabelecido no inciso I, do artigo 38, combinado com o inciso II, do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 10.227,88 (Dez mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito

centavos), correndo a despesa por conta do elemento 31.90-92, despesas de Exercícios Anteriores, em favor de ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS, referente ao pagamento da última parcela do 13º salário, relativo ao ano de 1996.

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/ICT, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO: 191.000.136/97

INTERESSADO: WITER CAMPOS E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívidas de 13º salário

A vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto no art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II. do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.470,23 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos), em favor WITER CAMPOS E OUTROS, referente a pagamento de 13º salário dezembro/96. Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativo Financeira, para emissão de respectiva nota de empenho a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 27 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.030/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: FOLHA SUPLEMENTAR Nº 004/97

DESPACHO: A vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94 e de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho, no valor de R\$694,08 (seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos), a favor de VICENTE JOSÉ CAETANO e outros servidores do Jardim Botânico de Brasília, a ser pago na forma determinada através do Memo nº

028/97-SRH/DAG/JBB de 18 de fevereiro de 1997, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, neste exercício, no elemento de despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

Em 28 de fevereiro de 1997

PROCESSO Nº: 195.000.269/96

INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, nos termos do inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773/94, e, de acordo com os artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de 01 (uma) Nota de Empenho no valor de R\$ 16.646,49 (dezesseis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a favor de SEBASTIÃO CANÇADO COUTO E OUTROS servidores do Jardim Botânico de Brasília, para pagamento de Gratificação Natalina do exercício de 1996, a ser paga na forma determinada pela SEFF, através da Mensagem SIAFEM nº 742, de 27 de fevereiro de 1997, correndo a despesa à conta do Orçamento do JBB, deste exercício, no Elemento de Despesa 3.1.90-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Fonte 000, Programa de Trabalho 04007002123070001.

Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB, para as demais providências.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1997

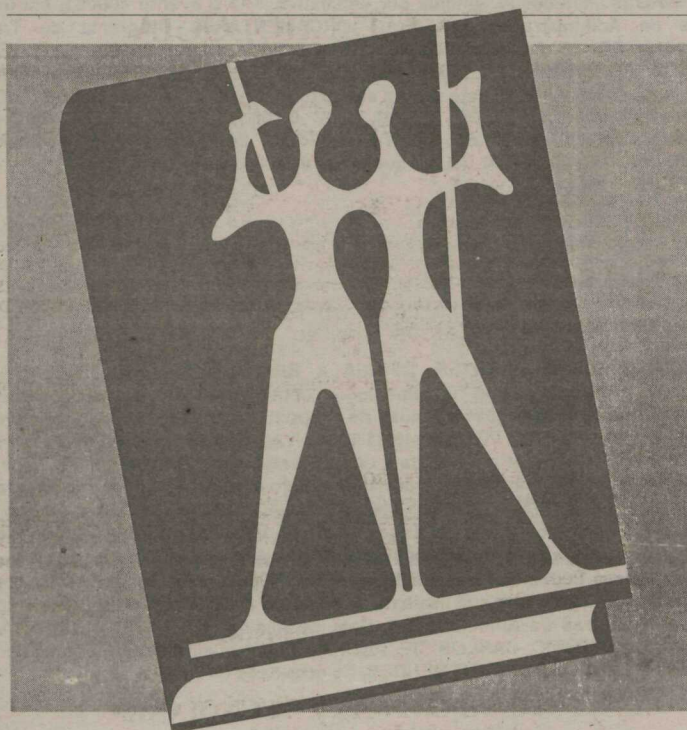
A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30 inciso XI do Decreto nº 15.773 de 18 de julho de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, resolve:

Conceder o adicional de DÉCIMOS, previsto no artigo 1º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996 e combinada com o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996 ao servidor abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: SEBASTIÃO CANÇADO COUTO MATRÍCULA:00.014-0 LOTAÇÃO: JBB PROCESSO: 191.001.044/94	1/10	DFA-11	03/03/97

ALBA EVANGELISTA RAMOS

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

 GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de nº 019/96 e alterada pelos Atos de nº 020/96 e 08/97, comunica abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa(s) para o fornecimento de Jornais e Revistas para a CLDF, a ser realizada no dia 20/03/97 às 10:00 hs. Cópias dos editais poderão ser retiradas na sala 04 (Prédio da Emater/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-86 50 e fax 348-86 51.

Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1997
A COMISSÃO

SECRETARIA DA GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 12/96

PROCESSO Nº 139.000.054/90 - PARTES: GDF/RA-XI x EMPLAVI REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIA e OUTROS: Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "K", situada no SHC/SW SQSW 104, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 550,00 metros quadrados, conforme Planta de Arquitetura 03/24, constante às fls. 324 e 02/24, fls. 570 do processo. PRAZO: 20 (vinte) anos, contados da data de assinatura do contrato. VALOR: Será ANUALMENTE, até 31 de janeiro de cada ano, R\$ 594,34 (Quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: A presente Concessão de Direito de Uso entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/02/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: MARCELO DE ALMEIDA FERRER, Síndico Representante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 2/96
NOS TERMOS DO TERMO PADRÃO Nº 7/97 (*)

PROCESSO: 137.000309/96. PARTES: DF/RA X x ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Aquisição de uma Central Privada de Comutação Telefônica para a RA X. PRAZO: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002120250002. NATUREZA DE DESPESA: 4.5.90-52. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O. 11112. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços Nº002/96. NOTA DE EMPENHO: 96NE00456, emitida em 23/08/96, na modalidade Ordinário no valor total de R\$ 14.286,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e seis reais). VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 23/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ALIRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional Pela CONTRATADA: RICHARD DANIEL GOETZ, na qualidade de Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 7, de 10-1-97, pag. 215.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

PROCESSO Nº: 137.001.221/96
TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/97
OBJETO: Contratação de interessados para fornecimento de peças e acessórios para a patrulha motomecanizada da Administração Regional do Guará/PA-X

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que no dia 04.03.97 às 10:00 hs., realizará a sessão de abertura dos envelopes de proposta do processo licitatório em tela, no auditório do edifício sede da Administração Regional do Guará
Guará-DF, 28 fevereiro de 1997.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 142-000033/97; PARTES: DF/RA XII x ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL - ME.. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento com entrega futura de gêneros alimentícios, fosfóro e guardanapo. PRAZO: Até 31/12/97. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 003/97-RA-XII; VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; VALOR: R\$ 14.821,90 (Quatorze mil oitocentos e vinte um reais e

noventa centavos); LEI ORÇAMENTÁRIA: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; NOTA DE EMPENHO: 97NE00085, emitida por estimativa sob o evento 400091 em 27 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002121930002; Fonte de Recurso: 000; Código Unidade Orçamentária: 11114; ELEMENTO DE DESPESA: 349030; DATA DE ASSINATURA: 28/02/97, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACQUES DE OLIVEIRA PENA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; pela Contratada, ALAIR GONZAGA DO AMARAL, na qualidade de gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/97

GRUPO(s): 97.23

PROCESSO: 142-000088/97

OBJETO: Contratação dos serviços de reparo e conservação do sistema de comunicação da Administração Regional de Samambaia, incluindo Central PABX CPC 80-PAB TRON, Leucotron, aparelhos telefônicos, bloqueador p/ telefonemas, entre outros, com manutenção preventiva e corretiva.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço proposto até o limite estabelecido no Anexo I

ABERTURA: 13 de março de 1997

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 21930002 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 12 de março de 1997, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

OBS.: Para retirada do Convite, as firmas interessadas deverão apresentar o CRC/SEA e o comprovante de recolhimento do valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), através do Documento de Arrecadação-DAR, código 357-3 - Taxa de Expediente.

Samambaia, 3 de março de 1997

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA
Diretor da DAG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO-TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 161/95 (*)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.896/95 - PARTES: DF/SEA X ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 161/95, celebrado em 22 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 22.08.97, objetivando Alocar recursos para ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será Alocado com a importância de R\$ 150.300,00 (Cento e cinquenta mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00606, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 09.08.96, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 60070024204000018. FONTE DE RECURSOS: 030. CÓDIGO U.O.: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 17.286, de 15.04.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ERNESTO CALVET DE PAIVA CARVALHO, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 179, de 13-9-96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97
MATERIAL DE CONSUMO

PROCESSO Nº 030.009.996/96 - PARTES: DF/SEA X BRITO E MENDES LTDA. OBJETO: Fornecimento de leite pasteurizado tipo "C", embalagem com 01 (um) litro, correspondente a 480 litros mensais, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo e no Edital nº. 37/96-CL-SEA. PRAZO: até 31.12.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 3.644,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002122990001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349030; Nota de Empenho nº 97ne00086, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 17.02.97. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 37/96-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 17.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO MENDES, na qualidade de Proprietário.

Biblioteca Machado de Assis

Acervo das principais publicações da Imprensa Nacional e de obras raras de inestimável valor histórico e literário.

Horário de atendimento: 7:30 às 19 horas.

Informações: Imprensa Nacional, SIG, Quadra 6, Lote 800. CEP 70604-900, Brasília, DF.

SEDIV

Telefone (061) 313-9903

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº: 040.014.688/96 - PARTES: DF/SEFP X ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: prestação de serviços de instalação de pontos de informática, englobando instalações elétricas e lógicas; PRAZO: 31/12/97; VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 275.844,00 (duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 34.480,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00114/97, emitida em 18/02/97, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100002; FR: 000; CÓDIGO U.O.: 19101; N.D.: 349039; VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DA ASSINATURA: 18/02/97; FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 015/96 - CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: ERNESTO CALVET PAIVA CARVALHO, na qualidade de Sócio-proprietário.

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Associação Brasileira dos Bancos Estaduais-ASBACE. Contrato: 97/005. Objeto: Prestação dos serviços de arrecadação. Licitação: dispensável - inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Assinatura: 03.03.97. Vigência: 90 (noventa) dias a partir de 03.02.97. Valor Global: R\$67.798,68. Processo: 036/97.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Projeção "H", 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência, em Brasília - Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 10 de março de 1997, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a) Eleger dois membros para suprir vagas existentes no Conselho Fiscal, b) Tratar de assuntos eventuais de interesse geral da Companhia.

Brasília, 27 de fevereiro de 1997

A DIRETORIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 15/96 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todas as firmas interessadas no convite em epígrafe, o resultado do julgamento:

- I - Desclassificar o item 02 da firma Papelaria Eduardo Atacadão Ltda., pelo preço não estar de acordo com o valor em algarismo.
II - Desclassificar os itens abaixo relacionados por estarem fora de especificação:
- 04, 19, 20 e 21 da Papelaria VG Ltda.,
- 37 e 38 da White & Red Informática Ltda.,
- 34 da Papelaria Coquinha Ltda.
III - Prejudicar os itens 19, 20 e 21 por não terem sido cotados.
IV - Prejudicar os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36 e 37 por não terem alcançado o número mínimo de 03 (três) propostas válidas para cada item.
V - Propor adjudicação de fornecimento do material abaixo discriminado da seguinte forma:
- Master Sistema Com. Rep. Ltda. o item 23;
- Papelaria Coquinha Ltda. os itens 15, 35, 39, 40, 41, 42 e 43;
- Unitem Comercial Ltda. os itens 01, 02 e 38;
- Papelaria Eduardo Atacadão Ltda. os itens 12, 16, 22 e 32.

CONVITE Nº 16/96 (*)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, torna público a todas as firmas interessadas no convite em epígrafe, o resultado do julgamento:

- I - Desclassificar os itens abaixo relacionados, por não estarem de acordo como especificado no Anexo I da Carta Convite:
- 26, 27 e 56 da firma Multiplik Com. Rep. Ltda.;
- 39, 50, 51, 52, 54, 55 e 59 da firma Elopac Com. Rep. Ltda.;
- 23, 78 e 81 da firma Unitem Comercial Ltda.;
- 27, 35, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da firma Papelaria Coquinha Ltda.;
- 26, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 96 da firma Papelaria Brito Com. Rep. Imp. Ltda.;
II - Desclassificar o item 28 da Papelaria Coquinha Ltda., porque o valor por extenso não está de acordo com o valor em algarismo.
III - Prejudicar os itens 01, 20, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 82, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 97, 98, 99 e 100 por não terem sido cotados.
IV - Prejudicar os itens 06, 08, 09, 10, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 37, 42, 43, 44, 45, 49, 61, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 89, 93, 94, 95, 102, 103, 106, e 107, por não terem alcançado o número mínimo de 03 (três) propostas válidas para cada item.
V - Os itens 14, 15, 16, 17, 34 e 105 atenderam ao disposto no item 5.3 da Carta Convite (foram para sorteio, do qual todas as firmas interessadas foram convidadas).
VI - Propor adjudicação de fornecimento do material abaixo discriminado da seguinte forma:
- Master Sistema Com. Rep. Ltda. o item 64, 68 e 101;
- Papelaria Coquinha Ltda. os itens 12, 21, 24, 33, 40, 41, 46, 57, 58, 59, 62, 65, 73, 74, 75, 76, 104 e 105;
- Unitem Comercial Ltda. os itens 02, 03, 04, 05, 11, 13, 29, 30, 34 e 63;
- Papelaria Eduardo Atacadão Ltda. os itens 56, 60 e 96;
- Multiplik Com. Rep. Ltda. os itens 14, 15 e 16;
- Papelaria Brito Co. Rep. Imp. Ltda. os itens 17, 31, 35, 39, 47 e 88;

Em 26 de fevereiro de 1997
NEIDE A. BARROS DA SILVA
Presidente da CPL

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO's DF nºs 253, de 21-12-97, pág. 10805; e 37, de 25-2-97, pág. 1279, respectivamente.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97 (*)

Processo: 082.013316/96 - Partes: FEDF x ITAUTEC PHILCO S/A - Ass.: 27.01.97 - vigência: 24 (vinte e quatro) meses - Objeto: Aquisição, instalação e garantia de funcionamento dos equipamentos de processamento de dados relacionados e especificados no Anexo 01 do presente Contrato. - valor: R\$ 137.442,10 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos) - Nota de Empenho : 5864/96 e 5865/96 - Programa de Trabalho: 8043018821840001 e 8007002120380002 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ ITAUTEC PHILCO S/A: Marco Antonio Filipe e Waldemar Gimenez Gomes.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 6-2-97, pág. 912.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/97

Processo: 082.000721/97 - Partes: FEDF X XEROX do Brasil Ltda - Ass.: 27.02.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente. Assinantes: p/FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/Xerox: Francisco Rincon.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/95

Processo: 082.024145/94 - Partes: FEDF x CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA I. - Ass: 21.02.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Prorrogar por mais 02 (dois) anos a vigência do Convênio 16/95, entre a FEDF e o CINDACTA I. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ CINDACTA I: Eduardo D'Ávila Duprat.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/95

Processo: 082.025214/94 - Partes: FEDF X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda - Ass.: 26.02.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: prorrogar por mais 02 (dois) anos a vigência do Convênio nº 35/95. Assinantes: p/FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/Type: Clayton Gonçalves de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº 7/96

Processo: 082.014349/96 - Partes: FEDF x MINISTÉRIO DA MARINHA/COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA. - Ass: 25.02.97 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: Suprimir a alínea "d" do item I CLÁUSULA Primeira a acrescentar a alínea "i" ao item II da Supracitada CLÁUSULA. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA: Nelson Lanza Pires de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

Abertura: 20/03/97 às 15:00 horas;
Objeto: Ampliação de 04 salas de aula, 01 laboratório, sala de leitura, auditório e sanitários no Centro de Ensino 619, Samambaia-DF; CRC Novacap: Atividade: Edificações; Grupo: 03 - Subgrupo: 03.10 - Categorias: A ou B ou C ou D.
O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 19/03/97.

Brasília, 3 de março de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

DIVISÃO DE MATERIAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/97

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95 torna pública a Relação de Compras de Materiais e Serviços efetivados no mês de janeiro de 1997.

N.E. Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
251/97	Aquisição de Sistema HUB 3 com linkbuides FMS II 24 PORTTP HUB.	5.240,27	47.162,43	ITAUTEC PHILCO S/A
	Sistema de HUB 3 com linkbuides FMS II 24 PORTTP HUB.	3.249,77	9.749,31	
	Sistema de HUB 3 com linkbuides FMS II 24 PORTTP HUB.	2.507,81	50.156,20	
252/97	Aquisição servidor de rede local-modelo PRIORIS XL 5133 DP.	44.499,00	88.998,00	MICROTEC-Sist. Ind. e Com. Ltda.
	Aquisição servidor de rede local-modelo PRIORIS XL 5133	23.499,00	117.495,00	
	Aquisição estação de rede local-modelo MYTHUS 5100.	8.199,00	163.980,00	
	Aquisição microcomputador-			

	modelo MYTHUS 5100. Aquisição microcomputador- modelo MYTRUS 5100.	2.725,00	10.900,00	
		2.497,00	524.370,00	
254/97	Aquisição de Switch, procedência E.U.A. Aquisição de Roteador, procedência E.U.A.	20.000,00	20.000,00	REDISUL- Informática Ltda.
		12.000,00	48.000,00	
255/97	Aquisição de estabilizador de tensão - marca: KVA; modelo: KCE 1.500TI. Aquisição de estabilizador de tensão - marca: KVA; modelo: KCE 10.000TI.	185,00	38.850,00	EMIBM-Eng. Com. Ltda.
		1.850,00	37.000,00	
257/97	Aquisição de impressora não impacto(laser) modelos: X- 4.508. Aquisição de impressora não impacto(laser) modelos: X- 4.517. Aquisição de impressora não impacto(laser) modelos: X- 4.915.	1.195,94	86.107,68	
		5.195,01	5.195,01	XEROX DO BRASIL LTDA.
		11.371,54	11.371,54	
258/97	Aquisição de sistema ininterrupto de energia, nobreak, senoidal, 1 KVA. Aquisição de sistema ininterrupto de energia, nobreak, senoidal, 3 KVA.	1.350,00	70.200,00	TECTRONIC EQUIPAMENT
		3.860,00	7.720,00	
269/97	Aquisição de microcomputador Pentium 100 MHZ - marca: Zenith Data Systems	1.780,00	359.560,00	ABC BULL S/A TELEMATIC
261/97	Estação de rede local	8.499,00	280.467,00	MICROTEC- Sist. Ind. e Com. Ltda.

A SEÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 9/97Objeto: Transporte de material e equipamentos por via aérea e/ou terrestre.
Data e horário da abertura: 07/03/97 às 10:30h.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

CONVITE Nº 10/97 -

Objeto: Fornecimento de passagens aéreas e terrestre

Data e horário da abertura: 07/03/97 às 14:30h.

A Comissão Permanente de Licitação informa que o convite acima, encontra-se à disposição dos interessados, na Seção de Compras, situada no SGAN Q. 601 Lotes O e P, telefax: 321-0521.

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Processo nº 061.004683/96 TP. 374/96
Processo nº 061.009992/96 TP. 025/97 - Novo resultado p/ o item 02.
Processo nº 061.010385/96 TP. 061/97Brasília, 28 de fevereiro de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas, e em uso dos critérios estabelecidos no Edital, declara como vencedora dos Itens 01 e 02 a empresa LAJESPLAN PREMOLDADOS INDUSTRIA COM. CONSTRUÇÃO LTDA.

Brasília, 28 de fevereiro de 1997
ANTÔNIO ELVIDIO FIGUEIREDO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO Nº 030.010.651/96 - PARTES: DF/SO X Itiquira Turismo Ltda. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas (regionais, nacionais e internacionais), consoante específica o Edital de licitação nº 024/96 - SO de fls. 05 a 10, e a proposta de fls. 89 a 150, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo, empenhado a importância inicial de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. FONTE DE RECURSOS: 002. CÓDIGO U.O.: 190101; NOTA DE EMPENHO nº 014/97, emitida em 17.01.97, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação nº 024/96 - SO. DATA DA ASSINATURA: 17.01.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: RAIMUNDO FONTENELE MELO - Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/97

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.001.149/97 - PARTES: DF/SO X TYPE - Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a execução de serviços de assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva em máquina copiadora Triunfo, mod. TM-313-Z tombamento nº 92.167, consoante específica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 04 e a Proposta fls. 01, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.629,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e nove reais), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo, empenhado a importância inicial de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 002. CÓDIGO U.O.: 190101; NOTA DE EMPENHO nº 040/97, emitida em 14.02.97, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente Sup. e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/97

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.000.550/97 - PARTES: DF/SO X KMW Informática Ltda. OBJETO: A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a execução de serviços de reparos, assistência e manutenção em máquinas de escrever e de calcular de propriedade desta Secretaria, consoante específica o Edital de licitação nº 01/97 - SO de fls. 08 a 16, e a proposta de fls 133 a 136, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 11 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.117,50 (Dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo, empenhado a importância inicial de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002120480002. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 002. CÓDIGO U.O.: 190101; NOTA DE EMPENHO nº 044/97, emitida em 19.02.97, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação nº 01/97 - SO. DATA DA ASSINATURA: 19.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA - Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: ROSANA DE FÁTIMA G. MORAES - Sócia-Gerente.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, para a 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2º Andar, Sala-213, em Brasília - Distrito Federal, no dia 29 de abril de 1997, às 10 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) Tomar conhecimento das contas, balanços, demonstrações financeiras, e parecer do Conselho Fiscal; II) Aprovação da alteração do Capital Social da Empresa; III) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; IV) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 27 de fevereiro de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, reconheceu a contratação por inexigibilidade de licitação para prestação de serviços referente ao aluguel do Auditório, 04 (quatro) salas de apoio, TV e Vídeo, no CENTRO DE CONVENÇÕES ISRAEL PINHEIRO, em Brasília-DF, para realização de Atualização Gerencial de Chefes e Supervisores, conforme processo nº 093.000.235/97-CEB; Valor da contratação: R\$ 14.827,50 (quatorze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Fundamentação legal: Art. 25 da Lei 8.666/93 com suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 28 de fevereiro de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
p/Gerência de Contratação e ServiçosRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 111/96, onde sagrou-se vencedora a empresa: TOSHIBA DO BRASIL S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1997
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

RELATÓRIO MENSAL DE CONTRATAÇÕES
FEVEREIRO/97

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CVO-001/96 - Execução de serviços Topográficos e Geotécnicos em Brasília e demais cidades satélites do Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 82.066,17 (oitenta e dois mil e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

CVO-029/96 - Elaboração do projeto executivo das melhorias na Estação de Tratamento de Esgotos Sul - ETEB - Sul/Estação de Tratamento de Esgoto Norte - ETEB-Norte e Estação de Tratamento de Esgotos de Sobradinho - ETE - Sobradinho - Brasília - Distrito Federal.
Preço Total da Licitação: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).
Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-096/96 - Aquisição de materiais em ferro fundido (tubos, conexões e acessórios), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo dúctil JE TK7 D=400mm	M	290	149,94	43.482,60
02	Tubo dúctil JE TK7 D=300mm	M	18	95,22	1.713,96
03	Tubo TK12FL10 D=300mm x 5,35m	UN	03	778,87	2.336,61
04	Tubo TK12FL10 D=300mm x 1,55m	UN	03	488,16	1.464,48
05	Toco F.F. flanger TOF10 250mm x 50	UN	03	217,00	651,00
06	Curva F.F. 90 C90JE 400mm	UN	01	507,60	507,60
07	Luva de correr F.F. LCRJM D=350	UN	02	399,60	799,20
08	Te F.F. TJE 400 x 350mm	UN	02	680,40	1.360,80
09	Redução F.F. RPBJE 400 x 350mm	UN	04	147,00	588,00
10	Curva F.F. 45 C45JE 400mm	UN	01	372,60	372,60
11	Curva F.F. 2230 C22JE 400mm	UN	01	302,40	302,40
12	Extremidade F.F. EFJE10 300mm	UN	03	129,00	387,00
13	Curva F.F. 90 C90JE 300mm	UN	09	257,00	2.313,00
14	Flange cego F.F. FC10 D=150mm	UN	03	30,00	90,00
15	Flange cego F.F. FC10 D=200mm	UN	03	48,00	144,00
16	Parafuso/porca 20 x 90 PPF10 D=150	UN	08	3,32	26,56
17	Parafuso/porca 20 x 90 PPF10 D=200	UN	08	3,32	26,56
18	Parafuso/porca 20 x 90 PPF10 D=300	UN	08	3,32	26,56
19	Arruela de borracha ABF10/150	UN	01	3,67	3,67
20	Arruela de borracha ABF10/200	UN	01	4,54	4,54
21	Arruela de borracha ABF10/300	UN	18	11,28	203,04

Preço Total da Licitação: R\$ 56.804,18 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quatro reais e dezoito centavos).
Vigência do Contrato: 105 (cento e cinco) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-102/96 - Aquisição de cal hidratada, cal virgem, cloreto férrico, fluossilicato de sódio e ácido fluossilícico, para tratamento de água e/ou esgotos.

Preço do Lote I: R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais).
Preço do Lote II: R\$ 205.885,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
Preço Total da Licitação: R\$ 293.951,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e cinquenta e um reais).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-103/96 - Aquisição de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável e de esgotos sanitários, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Sulfato de alumínio líquido	T	4.000	129,00	516.000,00

Preço Total da Licitação: R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-108/96 - Contratação dos serviços de locação e de manutenção de 130 (cento e trinta) unidades receptoras (aparelhos de rádio-chamada).

Preço Total da Licitação: R\$ 46.644,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-109/96 - Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de pneus, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pneu 165/70 R 13	PC	300	44,40	13.320,00
02	Pneu 185/70 R 14	PC	120	57,60	6.912,00
03	Pneu 195/75 R 16	PC	06	283,00	1.698,00
04	Pneu 700 x 16	PC	200	91,50	18.300,00
05	Câmara de ar 700 x 16	PC	40	12,10	484,00
06	Protetor de pneu 700 x 16	PC	60	6,00	360,00
07	Pneu 1000 x 20	PC	250	257,00	64.250,00
08	Câmara de ar 1000 x 20	PC	100	22,80	2.280,00
09	Protetor de pneu 1000 x 20	PC	80	8,90	712,00

Preço Total da Licitação: R\$ 108.316,00 (cento e oito mil e trezentos e dezesseis reais).
Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-112/96 - Aquisição de cloro gasoso (líquido), acondicionado em carreta-tanque e acondicionado em cilindros de 900 kg cada, e 50/68 kg cada, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Cloro gasoso líquido	T	397	1.294,42	513.885,00

Preço Total da Licitação: R\$ 513.885,00 (quinhentos e treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).
Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.
Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-114/96 - Aquisição de peças e acessórios para caminhões Mercedes-Benz, caminhões Volkswagen, veículos Volkswagen e tratores Massey Ferguson.

Preço do Lote I: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Preço do Lote II: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Preço do Lote III: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Preço Total da Licitação: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

TP-117/96 - Contratação de empresa para encaminhamento à CAESB, de estagiários (estudantes de formação profissional de estabelecimento de ensino superior).

Preço Total da Licitação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Vigência do Contrato: 520 (quinhentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irrevogáveis.

Brasília, 3 de março de 1997.
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3987. Ass: 03.03.97. - Processo: 092.003079/96 - PARTES: CAESB X ROLDÃO ENGENHARIA LTDA. Tomada de Preços CONVITE CVO nº 030/96-CAESB. OBJETO: execução de obras/serviços de reforma na faixa posterior-prumada dos banheiros, do Edifício Sede da CAESB, no Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 13.076.0021.5056.001, Código 22.404.101.050 - 7 - Construção Ampliação e Reforma nas Unidades Administrativas e Operacionais da CAESB. VALOR: R\$ 16.140,38 (dezesseis mil, cento e quarenta reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ ROLDÃO LTDA: Roldão de oliveira Sabino.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 2257. Processo: 092.000632/91. PARTES: CAESB X COLMAR - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos; P/ COLMAR LTDA: Lauro Talra.

Termo de Quitação do CT nº 3608. Processo: 092.001744/96. PARTES: CAESB X CONCREMAT - ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. DATA DA ASSINATURA: 03/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água; P/ CONCREMAT S/A: Renato Afonso Amorim.

Termo de Quitação do CT nº 3582. Processo: 092.000382/96. PARTES: CAESB X SANECLOR PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/03/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo; P/ SANECLOR LTDA: Roselene de Paiva.

EDITAL Nº 15/97
CONCURSO PÚBLICO

De acordo com o item 5.9 do Edital nº 01/93-UnB, publicado no DODF em 19/05/93, a CAESB convoca o candidato ADENILTON ANTÔNIO VIANA, aprovado em Concurso Público para o cargo de Eletricista, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

Período: 04/03 a 10/03/97 (dias úteis); Local: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. CAESB, 1º andar; Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, para a atividade de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião - DF, o qual deverá ter poços tubulares profundos como fonte de captação de água. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

Brasília, 3 de março de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB torna público que requereu junto ao IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação, para a atividade de implantação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de São Sebastião - DF, o qual deverá ter poços tubulares profundos como fonte de captação de água. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental

Brasília, 3 de março de 1997.
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS NºS 15 A 19/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 015/97, 016/97, 017/97, 018/97 e 019/97-CAESB, como segue:

- Tomada de Preços nº TP - 015/97 para aquisição contratação de serviços de isolamento acústico, da sala de controle, da casa de sopradores, da Estação de Tratamento de Esgotos Norte - ETE-Norte, em Brasília, Distrito Federal.
Data de realização: 19 de março de 1997, às 09:00 horas.
- Tomada de Preços nº TP - 016/97 para aquisição prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos da CAESB, no Distrito Federal.
Data de realização: 19 de março de 1997, às 15:00 horas.
- Tomada de Preços nº TP - 017/97 para aquisição contratação das obras de reforma do Centro de Treinamento da CAESB, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento/Sul, Trecho 01, Área Especial A/D, via EPTG, em Brasília - Distrito Federal.
Data de realização: 20 de março de 1997, às 09:00 horas.

*Tomada de Preços nº TP - 018/97 para aquisição contratação das obras de reforma da portaria, no andar térreo, e da sobreloja do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal.

Data de realização: 20 de março de 1997, às 15:00 horas.

*Tomada de Preços nº TP - 019/97 para aquisição aquisição de materiais em PVC (tubos, conexões e acessórios); materiais em polietileno (tubos); materiais em polipropileno (conexões, colar de tomada, manopla e registro para cavalete e acessórios); fita veda rosca em teflon; solução limpadora e adesivo para PVC.

Data de realização: 21 de março de 1997, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio das seguintes taxas, na Tesouraria da CAESB: TP - 015/97 - R\$ 10,00; TP - 016/97 - R\$ 10,00; TP - 017/97 - R\$ 30,00; TP - 018/97 - R\$ 30,00; e TP - 019/97 - R\$ 10,00.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340. Brasília, 28 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 27/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 027/97-CAESB, da forma que se segue: firma FERRAGENS PINHEIRO LTDA., vencedora dos itens 01, 07, 08, 09, 10, 12, 14 e 16, com o valor total de R\$ 3.292,50; firma COFERMETA S.A., vencedora dos itens 15 e 17, com o valor total de R\$ 378,00; firma LM ELETRICIDADE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 11 e 13, com o valor total de R\$ 915,00; firma SOMATEX LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 425,80;

Brasília, 28 de fevereiro de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF, convoca as pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem à Administração Regional de Sobradinho, às 10:00h do dia 06/03/97, QUINTA-FEIRA, a fim de tomarem posse dos lotes, munidas de Carteira de Identidade e CPF. Brasília, 28 de fevereiro de 1997.

ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
ADAUTO NUNES PEREIRA	80-0030991-5	317482951-87
ADILOM INACIO DOS SANTOS	80-0030185-0	153935261-72
ALMY PEREIRA DOS SANTOS	80-0076816-2	239058911-15
ALTAMIR SOUTO DE AREDA	80-0027695-2	344308301-34
ANTONIO LUIZ DA SILVA	80-0030149-3	084520401-72
DIONISIO JOSE DOS REIS	80-0067785-0	445847766-87
ELIANE DE SOUSA BORBA	80-0023115-1	310216461-72
GERALDO WASHINGTON PINHEIRO	80-0079696-4	085019391-53
IDALINA MENDES CAMPOS	80-0028509-9	512754731-72
JAILDE LUCIA DOS SANTOS	80-0049553-1	182996281-72
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	80-0067358-7	220820181-72
JOSENILDO TAVARES DAS CHAGAS	80-0067851-1	296400081-68
LOURIVAL COSTA MENDONÇA	80-0067858-9	269362163-15
MARIA DE JESUS DE A. LIBERATO	80-0029230-3	310190991-00
MARIA ROSA DE JESUS SILVA	80-0029468-3	443406561-00
MARISA COELHO DA SILVA	80-0067605-5	523936581-49
ROZITA BARBOSA DA C. GUEDES	80-0002444-9	371790391-87
VANDERLEI DOMINGOS DE SOUZA	80-0067734-5	222761731-49

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/97

PROCESSO Nº 113.003.024/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSMISSÃO, TRATORES E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição GENUÍNAS para tratores da marca "CBT" - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 177/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 24.02.97 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/97 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ELIANE ANDRADE RESENDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97

PROCESSO Nº 113.003.015/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 166/97, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) emitida em 21.02.97 - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição e acessórios ORIGINAIS

para automóveis e utilitários da marca "FIAT" - DATA DA ASSINATURA: 28.02.97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO Nº 113.003.022/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL: nº 173/97, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) emitida em 22.02.97 - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição e acessórios ORIGINAIS para automóveis e utilitários da marca "FORD" - DATA DA ASSINATURA: 28.02.97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº982/97-FZDF. PROCESSO: Nº073.002634/96-FZDF.PARTES: FZDF X RECAPAGEM ROYAL DIESEL LTDA. OBJETO:Fornecimento de 06 tambores de querosene, com 200 litros cada. VALOR:R\$1.140,00 (mil cento e quarenta reais).PRZO: Início na data de publicação e final no dia 31/12/97. DATA DA ASSINATURA: 27/02/1997. FORO: Brasília-DF.

CONTRATO: Nº981/97-FZDF. PROCESSO: Nº073.002634/96-FZDF.PARTES: FZDF X PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Fornecimento de combustíveis. VALOR:R\$333.839,13. PRAZO: A partir da data da publicação até 31/12/1997. DATA DA ASSINATURA: 27/02/1997. FORO: Brasília-DF.

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE APLICAÇÃO DE MULTA

NOTA DE EMPENHO Nº 0764/96 - INTERESSADO: ELÉTRO MÁQUINAS TY ENGENHARIA E COM. LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA E CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma ELÉTRO MÁQUINAS TY ENGENHARIA E COM. LTDA, a multa de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) e cancelar a respectiva Nota de Empenho. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 2428/96 - INTERESSADO: BIOSYSTEMS - COM.IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA. O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma BIOSYSTEMS - COM.IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, a multa de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) pelo atraso do material específico no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

NOTA DE EMPENHO Nº 2425/96 - INTERESSADO: BIOSYSTEMS - COM.IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA. O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, RESOLVE: Aplicar a firma BIOSYSTEMS - COM.IMP. EXP. DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, a multa de R\$ 23,55 (vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos) pelo atraso do material específico no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE SORTEIO CONVITE Nº 8/97

Objeto: Aquisição de Material de Conservação, Limpeza e Utensílios de Curta Duração para a SSP/DF.

A CPL torna público que será realizada sessão de sorteio para desempate dos itens 06, 16 e 18 referentes ao convite acima no dia 04.03.97, às 16h, na sala onde se acha instalada, situada no Edifício Sede da SSP, no SAIN, Bl A, Sala 125 (ao lado do Detran) tel 314-8273 fac-símile 225.9213.

Brasília-DF, 3 de março de 1997
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais: CONVITE Nº 2/97

Data de Abertura: 14 de março de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para máquina copidora (Revelador, toner, absorvente de limpeza, cilindro, fonte de alimentação, kit de limpeza, etc).

CONVITE Nº 4/97

Data de Abertura: 17 de março de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e outros (Copo de cristal, copo descartável, garrafa térmica, jarra de cristal, álcool, esponja de aço, flanela, glicerina, thinner, pilha e tomada T).

CONVITE Nº 5/97+

Data de Abertura: 18 de março de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para informática (Filtro de linha, capa para microcomputador, refil de fita para impressora, cartucho de fita para impressora, mouse, disquete e cartucho de toner).

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

Data de Abertura: 20 de março de 1997, às 09:30h.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Brasília-DF, 3 de março de 1997

EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCESSO: 052.001.515/96.

INTERESSADO: RÁDIO RECH COM. REP. IMPORT. E EXPORTAÇÃO.

Aplicação à referida empresa multa no valor de R\$ 2.179,80 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Edital da Tomada de Preço 043/96/PCDF, Nota de Empenho nº 1484/96 referente a atraso do material especificado na Nota de Empenho nº 1484/96, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1997

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO
Diretor

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

OBJETO: Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em Grupos Geradores, Subestações Elétricas, Disjuntores de Alta Tensão, Iluminação de Proteção ao Vão, Bombas de Água e Quadros de Comando, Iluminação Externa, No-Break, Multiplexador e Câmaras Frigoríficas do IML, para a Polícia Civil do Distrito Federal.

A CPL informa que procederá a abertura dos envelopes de propostas referentes à licitação supramencionada, no dia 05.03.97, às 15h00m, na sala de reuniões situada na sede da Comissão Permanente de Licitação da PCDF, SGON Q. 05 Lotes 02/07 (antigo prédio da DIMAT/SSP, ao lado do IDR), tel. 322-6347 ou 314-8226.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1997

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPLRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

OBJETO: Serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos diversos da Divisão de Manutenção de Veículos da Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que na licitação acima sagrou-se vencedora a empresa VAINE-Assistência Técnica em Compressores Ltda.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 1997

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Considerar Aptos no Exame Médico 1ª fase, os candidatos abaixo relacionados, por haverem sanado suas respectivas pendências junta à Junta Ordinária de Inspeção de Saúde, a saber:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
18487	Glauco de Jesus Oliveira	2413º
04026	Luiz Carlos dos Santos Ramos	2607º
19409	Luiz Pereira da Costa	2961º

2) Convocar os mesmos para realizarem o Teste de Aptidão Física, previsto no subitem 6.2 do Edital normativo do concurso, a ser realizado às 08:00 horas dos dias 27 e 28 FEV 97, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, sito na Área Especial nº 22, Setor QNG, Taguatinga Norte - DF.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM
Interino

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 38, de 26-2-97

EDITAL Nº 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Considerar Apto no Exame Médico 2ª fase o candidato Geraldo Pedro de Santana, insc. 02617, clas. 2947º lugar, por haver sanado suas respectivas pendências no citado Exame Médico;

2) Convocar o mesmo para realizar a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no dia 05 MAR 97, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM
Interino

EDITAL Nº 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Considerar Inapto no Exame Médico 1ª fase o candidato Luiz Cláudio dos Santos Pinheiro, insc. 20433, clas. 2634º lugar, por não haver sanado suas respectivas pendências no citado Exame Médico;

2) Eliminar o mesmo do concurso em tela, conforme previsto nos subitens 6.1.4 e 8.11.2.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM
Interino

EDITAL Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240 de 14 DEZ 95, RESOLVE:

1) Excluir os candidatos Ekton Cunha Fernandes Neri, insc. 05058, clas. 2326º lugar e Flávio Feitosa de Farias, insc. 03597, clas. 2402º lugar, da relação de candidatos considerados Inaptos no Exame Médico 2ª fase, publicada no DODF nº 33 de 19 FEV 97, por terem sido considerados Aptos no citado Exame Médico;

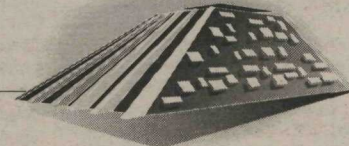
2) Incluir os mesmos na relação de candidatos considerados Aptos;

3) Convocar os mesmos para realizarem a Avaliação Psicológica, prevista para o citado concurso, a ser realizada em Clínica devidamente credenciada pela PMDF, no dia 05 MAR 97, às 08:00 horas, conforme previsto no subitem 6.4 do edital normativo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - Ten Cel QOPM
Interino

A Terracap está doando o Teatro Nacional
para a Secretaria de Cultura.
Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/96

PROCESSO nº 030.001.887/96 - PARTES: DF/SCE X CORONÁRIO TURISMO LTDA; OBJETO: Apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997; VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais); NOTA DE EMPENHO: 97 NE 0038; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 08007002121370002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 16101; NATUREZA DA DESPESA: 349033; DATA DE ASSINATURA: 26.02.97; SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Cultura e Esporte; Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Sócio-Gerente. TESTEMUNHAS: Maria Ester L. B. N. O. Moraes e Maria Flora Rodrigues. Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1997.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Carta-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da comunicação ao interessado, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, for beneficiário de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

- ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;
 - a documentação incompleta no respectivo processo;
- IV - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

ANEXO

ATUAL GRAFICA E EDITORA LTDA	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.000.235/95 07.304.177/001-95 Prestação de serviços gráficos, impressão e edição de livros, revistas, jornais e folders, similares.
	INCENTIVO: IMÓVEL:	Econômico Quadra 03, Conj. "A", Lote 47 Setor Industrial Bernardo Sayão - Brasília - DF
	INVESTIMENTO: EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	R\$ 57.400,00 03 05
AUTO REGULADORA SÃO JOSÉ LTDA - ME	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.000.897/94 CHF/DF Mecânica em geral, regulagem de motores, lanternagem e pintura.
	INCENTIVO: IMÓVEL:	Econômico Quadra 04, Conj. "A", Lote 06 Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE - Brasília - DF
	INVESTIMENTO: EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	R\$ 62.100,00 00 05
IVANILDO GOMES MARANHÃO - ME	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.000.072/94 CHF/DF Comércio de tintas Auto Motivo, thinner e artigos correlatos ao ramo.
	INCENTIVO: IMÓVEL:	Econômico Quadra QE-40, Conj. "K", Lote 04 Guará II - Brasília - DF
	INVESTIMENTO: EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	R\$ 48.400,00 00 03

AUTO REGULADORA PLANALTO LTDA	Nº DO PROCESSO: INSCRIÇÃO: ATIVIDADE:	160.002.054/94 CHF/DF07.358.592/001-56 Oficina mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, compra e venda de peças e acessórios para veículos, enrolamento de motores com compra e venda de peças e acessórios para veículos em geral.
	INCENTIVO: IMÓVEL:	Econômico Quadra 05, Conj. "K", Lote 04 Setor de Oficinas Norte - SOF/NORTE - Brasília - DF
	INVESTIMENTO: EMPREGOS ATUAIS: Nº DE NOVOS EMPREGOS:	R\$ 103.200,00 11 05

SECRETARIA DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 10/97

TIPO: Menor Preço

PROCESSO: 210.000.087/97

OBJETO: - 9723 - Serviço de Manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças nas Centrais Telefônica da Secretaria de Turismo do Distrito Federal para o Exercício de 1.997

DATA DA ABERTURA: 07 de Março de 1.997 - às 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; toma público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epígrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas.

Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 1997

ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPLSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIAEXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/96

PROCESSO N.º 190.000.452/96. PARTES: DF / SEMATEC X PHENICIA COMÉRCIO CONSTRUTORA INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Locação de imóvel situado na SEPN, Quadra 511, Bloco A, com área de 6.369,55 m2, na forma da proposta de folha nº 029 do processo acima. DO VALOR: o valor estabelecido para o contrato será de R\$624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil Reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei 1.363, de 30 de dezembro de 1996 para o exercício de 1997, no que couber. NOTA DE EMPENHO N.º 97NE00052, emitida em 07/02/97. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 03.007.0021.2178.0002; FONTE DE RECURSOS: 002; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, item X, da Lei 8.666/93, VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/02/1997, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR, na qualidade de Representante da Locadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/96
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96

PROCESSO N.º 190.000.188/96. PARTES: DF / SEMATEC X SUPPLIES EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REPROGRAFIA LTDA. OBJETO: O presente aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1997. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2178.0002; FONTE DE RECURSOS: 002; NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 97NE00047; DATA DA EMISSÃO: 04.02.97; VALOR: 2.920,00 (Dois mil, novecentos e vinte reais); EVENTO: 400091, MODALIDADE: Estimativo; PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei 1.363, de 30.12.97. PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo, seu extrato, ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02/02/1997, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: ROBERTO LEÃO REDONDO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do

Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA para parcelamento rural Estâncias Vila Rica.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04.04.97

HORÁRIO: 09:30

LOCAL: Colégio Agrícola de Brasília, BR 020, km 18.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Quadra 701 Lote 01 Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

(DAR R\$ 120,15)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 5/97

Processo: 193.000.134/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação dos Amigos do Arquivo Público do DF; Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Melhoria da Capacidade Laboratorial do Arquivo Público do Distrito Federal"; Vigência: Até 26/08/97; Valor: R\$ 31.366,72 (trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos); Nota de Empenho: nº 00038/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 26/02/97; Despesas de publicação: FAP/DF/P/ Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Vanderlei Batista dos Santos, Presidente, e, Luiz Fernando Correa Silva, 1º Tesoureiro.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMODATO

PROCESSO Nº : 094.000.939/94. PARTES : SLU/DF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. DO OBJETO : empréstimo de bombas e tanques de combustíveis. DA RESPONSABILIDADE : Fica o SLU/DF responsável pelo pagamento de todas as multas e de todos os impostos, taxas, emolumentos, etc., bem como por todos e quaisquer danos causados aos equipamentos emprestados, danos pessoais e materiais, e, ainda, pelo perfeito funcionamento dos instrumentos de medição e computação. DA VIGÊNCIA : 01.01.97. DO PRAZO : até 31.12.97, prorrogável por igual período. SIGNATÁRIOS : pela PETROBRÁS, TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, e pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/97

PROCESSO Nº.: 094.001.317/96. PARTES: SLU/DF e CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios novos e originais para 4 (quatro) automóveis UNO e 16 (dezesseis) camionetas Fiorino, ano 1989, da marca FIAT, pertencentes à frota do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 41/96-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1997, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 12/2/1997, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032580070001. NATUREZA DA DESPESA: 349030. VALOR EMPENHADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 123/97-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, JOÃO JOSÉ AZEVEDO, Diretor-Geral Substituto; e, pela CONTRATADA, TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, Sócia-gerente.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.001.181/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO-MEC COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC X DF/SE. OBJETO: Alterar a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Convênio nº 010/96, celebrado com vistas a: Melhoria da qualidade da Educação e melhores condições de trabalho nas escolas, através da aquisição de equipamentos. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os recursos de que trata esta Cláusula terão a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 08042018830170002; Elemento de Despesa: 453042. Nota de Empenho nº 518/96, emitida em 03.12.96, no valor de R\$ 1.658.000,00. Programa de Trabalho: 08042018830170002; Elemento de Despesa: 453042; Nota de Empenho nº 573/96, emitida em 18.12.96; no valor de R\$ 1.658.000,00. Programa de Trabalho: 08042018830170001; Elemento de Despesa: 453042; Nota de Empenho nº 575/96, emitida em 18.12.96; no valor de R\$ 1.658.000,00. PRAZO: Até 03.04.97. ASSINATURA: 19.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: IARA GLÓRIA AREIAS PRADO - Secretária da SEF. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U Nº 248 de 22.12.96, PÁGINA 271556, SEÇÃO 3. Brasília-DF, 03 de março 1997. Of. 016/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/96

PROCESSO Nº 030.001.181/97 - PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO-MEC, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL X DF/SE. OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio: Melhoria da qualidade da Educação e melhores condições de trabalho nas escolas, através da aquisição de equipamentos. DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.823.800,00 (um milhão, oitocentos e vinte três mil e oitocentos reais), participando a SEF com R\$ 1.658.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) e a CONVENIENTE com R\$ 165.800,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), a título de contrapartida financeira. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os recursos de que trata esta Cláusula terão a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 08042018830170002; Elemento de Despesa: 453042; Nota de Empenho nº 518/96, emitida em 03.12.96, no valor de R\$ 1.658.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) PRAZO: Até 03.04.97, entrando em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: IARA GLÓRIA AREIAS PRADO - Secretária da SEF. Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ - Secretário de Educação. PUBLICADO NO D.O.U DE 12.12.96, PÁGINA 26279, SEÇÃO 3. Brasília-DF, 03 de março de 1997. Of. 016/97.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 210.000.037/97 - PARTES: DF/SETUR X DISTRIBUIDOR OURO VICTÓRIA M.R. OBJETO: Ocupação do Auditório Planalto do Centro de Convenções "Dr. Ulysses Guimarães"

objetivando a realização do IV SEMINÁRIO DA VICTÓRIA M.R. PRAZO: 02 dias, 01 e 02.02.97. VALOR: R\$ 732,24 (setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). TERMO PADRÃO Nº 15/89. DATA DE ASSINATURA: 31.01.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RODRIGO ROLLEMBERG - Secretário de Turismo. Pelo OCUPANTE: PAULO R. ALVARENGA - Distribuidor Ouro Victória M.R. Brasília-DF, 26 de fevereiro de 1997. Of. 016/97.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 40/96

PROCESSO Nº 210.005.335/96 - PARTES: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA X DF/SA. OBJETO: Promover a cooperação técnica institucional entre as partes, na realização de atividades conjuntas de apoio ao desenvolvimento agropecuário e agroindustrial do Distrito Federal e Entorno, nas seguintes linhas básicas de ação: a) orientação e assistência técnica à implantação de um laboratório na Fundação Zootécnica do Distrito Federal - FZDF, para análise e controle de qualidade de alimentos de origem animal e vegetal; b) promoção e implementação de programas de capacitação técnica nas áreas de higiene e sanificação na indústria de alimentos; c) elaboração e implementação de um sistema de avaliação dos resultados práticos dos treinamentos ministrados; d) promoção de um seminário sobre o processamento artesanal de produtos de origem animal e vegetal; e) manutenção de um sistema de intercâmbio de informações técnicas, operacionais bibliográficas. PRAZO: Até 21.10.98, entrando em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21.10.96. SIGNATÁRIOS: Pela EMBRAPA: ALBERTO DUQUE PORTUGAL - Presidente. Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Secretário de Agricultura. Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1997. Of. 016/97.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 36/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 020.001.598/95 - PARTES: DF/PRG X TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: - DA RETIFICAÇÃO: O item 05 passa a ter a seguinte redação: "O Contrato terá vigência até 31.12.96, a contar da data de sua assinatura, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração a sessenta meses, desde que fique comprovada a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração e que haja manifestação da parte interessada com antecedência mínima de trinta dias da expiração do prazo." - DA PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato em referência, que finda em 31.12.96, fica, a partir dessa data, prorrogada até 28.02.97. - DA DESPESA - A despesa incorrida no período correspondente à prorrogação ora efetuada, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: O.U.: 12101; II - Programa de Trabalho: 3007002120090002; III - Natureza da Despesa: 349039; IV - Fonte de Recursos: 000. PRAZO: 28.02.97. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 044/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral em Exercício. Pela CONTRATADA: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente de Suprimentos. Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1997. Of. nº 016/97.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/97

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção de veículos Volkswagen e General Motors, com fornecimento de peças e acessórios originais, indicando os licitantes vencedores: para o item 01 - Distribuidora Brasília de Veículos S.A. e para o item 02 - JMP Veículos, Peças e Serviços Ltda, sendo as empresas: OSMAQUI - peças e serviços de autos Ltda, RETIMAO retifica de máquinas Ltda e Chaves e Rodrigues Ltda desclassificadas por inobservância ao disposto no item 3.1, "k" do instrumento convocatório.

Brasília, 3 de março de 1997
HENRIQUE DE FREIRAS SOARES
Chefe da Seção

3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997

TCDF - 1288/87. Com fulcro na Decisão nº 167/97, de 6.2.97, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor GIL GUERRA PEREIRA - ex-dirigente da antiga Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS, atual Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referentes a irregularidades na aplicação de recursos do FUNDHABI.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

EDITAL Nº 2, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

TCDF - 2252/93. Cumprindo a Decisão nº 11.102/96, de 12.12.96, e com fulcro no artigo 174 do Regimento Interno desta Corte, pelo presente Edital, fica CITADO o Senhor CÍCERO MIRANDA FILHO -ex-dirigente da antiga Sociedade Habitacional de Interesse Social - SHIS, atual Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto aos fatos apontados, referentes ao Contrato nº 07/93.

ADONIRÁ JUDSON DOS REIS SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

AMPLA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna Público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença-prévia para a atividade de fábrica de laticínios na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 134 - Brasília - DF. Não foi determinado relatório de impacto ambiental.

(DAR - R\$ 13,35)

ASMIP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios-ASMIP, convoca todos os associados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de março de 1997, às 09:00 horas em primeira convocação e início às 09:30 horas com qualquer número de associados. A Assembléia Geral será na sede da ASMIP, sito no SAS Q. Bloco H Sub-Solo do Ed. IBAMA, em Brasília-DF, com a seguinte pauta: I - AUMENTO DA TAXA DE CONTRIBUIÇÃO; II - ASSUNTOS GERAIS. Solicitamos a presença de todos os associados, pois o não comparecimento implica na aceitação das resoluções que serão postas em discussão. SANDRA GORAYEB-Presidente da ASMIP.

(DAR R\$ 28,93)

ESTÂNCIAS VILA RICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de parcelamento rural de solo na Fazenda Sobradinho Mugi, BR 020, km 12,8, a 5km à esquerda em estrada de terra. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 13,35)

NESTLÉ INDL. E COM. LTDA

COMUNICADO

A NESTLÉ INDL. E COM. LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 60409075/0228-06 e inscrita no CGC/MF sob o nº 07300084/002-09, vem comunicar que foram extravaziadas em suas dependências as Notas Fiscais Modelo 1-a, série 1, nºs 20.167 e 20.171.

(DAR - R\$ 13,35)

SANTA VITÓRIA INDUSTRIAL LTDA

CGC 38.066.510/0001-34

LICENÇA PREVIA

Torna publico que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença previa para a atividade de reaproveitamento de rejeitos siderurgicos e ou minerais por 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias,) no local ; lotes n.ºs. 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, e 68 da quadra 06 Setor de materiais de construção Ceilandia DF.

(DAR R\$ 40,05)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone:224-3808
EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 1997

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, comunica a todos os empregadores do Comércio do Distrito Federal, conforme estipula os Artigos 580, 582, 583 da CLT, que deverá ser efetuado o desconto de 01 (um) dia de trabalho da remuneração bruta de todos os seus empregados, percebida no mês de março de 1997, a título de Contribuição Sindical de Empregados a favor deste Sindicato. Entende-se como remuneração bruta, a soma do salário mais comissões, horas extras, gratificações, adicionais, etc. O recolhimento da Contribuição Sindical, exercício de 1997, deverá ser efetuado até o dia 30/04/97, implicando, a ausência de pagamento na aplicação de multa, juros e correção previstos no Artigo 600 da CLT., bem como, em caso de persistir a inadimplência, promover o facultado nos Artigos 598 e 606 da CLT. Guias próprias para o recolhimento supramencionado, poderão ser adquiridas gratuitamente na Sede deste Sindicato, de segunda às sextas-feiras em horário comercial. Brasília-DF, 03 de março de 1997.

Gerarda Godinho de Sales
Presidente

(DAR - R\$ 86,76 - 3)

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/97

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL - SINAFITE/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, alínea "T" do seu Estatuto, combinado com o artigo 6º do Regimento Eleitoral, convoca a Assembléia Geral Ordinária para a eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, das Comissões Sindicais, de um delegado e um suplente junto à FENAFISCO, e de um delegado e um suplente junto à C.S.P.B nos termos do art. 7º alínea "A" do Estatuto, a ser realizada no dia 03 de abril de 1997, de 10h00 às 17h00 com urnas coletoras localizadas no Departamento de Fiscalização Tributária SBS Q. 02 Bloco "K" - Térreo, na Divisão de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (DFMT) no SIA, uma urna itinerante e uma no Auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Ed. Vale do Rio Doce - sede. As chapas deverão ser registradas até às 17h00 do dia 18/03/97, na sede do Sindicato situado no SRTN Q. 701 Bloco "P" salas 3053/3055 Edifício Brasília Rádio Center, que funcionará das 08h00 às 18h00. O edital completo de Convocação das Eleições, encontra-se afixado na sede do sindicato, na sede da SEFP e em cada Divisão de Receita e Fiscalização.

Brasília - DF, 3 de março de 1997.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
Presidente
SINAFITE/DF

(DAR-R\$48,95)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO DF

CONVOCAÇÃO
23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca, as Empresas Associadas para Assembléia Geral Extraordinária, conforme a seguir: 1) DATA: 07/03/1997. 2) HORÁRIO: 17:30h (primeira convocação e 18:00h (segunda convocação). 3) LOCAL: Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do DF - SAAN, Quadra 03, Lote 1.300 - Brasília/DF. 4) PARTICIPANTES: Todas as empresas associadas ao SEAC-DF. 5) PAUTA: Alteração do Estatuto Social do SEAC-DF.

Brasília, 03 de março de 1997

NELSON RIBEIRO NEVES
Presidente

(DAR R\$ 35,60)

SINDEMCONSTRUÇÃO-DF

Extrato de Estatuto

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Empregados Vendedores, Balconistas, Ajudantes, Serviços Gerais, Administrativos, Caixas, Crediarietas, Programadores, Analistas, Digitadores, Gerentes, Conferentes e Expedidores de Lojas do Ramo Varejistas e Atacadista de Materiais de Construção, Lojas de Tintas e Similares, Ferragens e Afins e Lojas de Pisos e Revestimentos no Distrito Federal; FINALIDADE: Defesa profissional dos seus associados; TIPO: Entidade Civil sem fins lucrativos; SEDE E DURAÇÃO: Com Sede e Foro em Brasília-DF, de duração indeterminada; ORGANIZAÇÃO: São órgãos do Sindicato: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal; COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Conselho Fiscal e Suplentes de Diretoria; ESTATUTO: Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24/12/96; QUADRO SOCIAL: Integrada apenas por sócios efetivos; EXTINÇÃO: Será extinto por decisão de Assembléia Geral da Categoria; RESPONSABILIDADE: O Presidente do SINDEMCONSTRUÇÃO/DF responderá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo Sindicato, sendo os membros associados isentos de responder subsidiariamente pela Entidade. Brasília-DF, 03 de março de 1997.

RAMON TEMPORIM DE LACERDA
Presidente

(DAR - R\$ 28,92)

RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

Cultura fm

A Emissora Pública do Distrito Federal

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18055, 03-03-97..... 1.449
 .DECRETO 18056, 03-03-97..... 1.450
 .LEI 1389-*, 28-02-97..... 1.450

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-03-97..... 1.450
 .DESPACHO-R, SUCAR, 03-03-97..... 1.450
 .ORDEN DE SERVICO 24, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 27-02-97..... 1.451

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 19-02-97..... 1.451
 .DESPACHO, SECRETARIO, 21-02-97..... 1.451

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 3, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.453
 .DESPACHO, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.453
 .PORTARIA 127, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.451
 .PORTARIA 128, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.451
 .PORTARIA 129, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.451
 .PORTARIA 130, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.452
 .PORTARIA 131, SECRETARIO, 02-03-97..... 1.452
 .PORTARIA 132, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.452
 .PORTARIA 133, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.452
 .PORTARIA 134, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.453
 .PORTARIA 135, SECRETARIO, 03-03-97..... 1.453

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.453
 .DESPACHO, FEDF, 28-02-97..... 1.456
 .DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.455
 .DESPACHO, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.455
 .ORDEN DE SERVICO 26, DIE, 27-02-97..... 1.455

.ORDEN DE SERVICO 27, DIE, 27-02-97..... 1.455
 .ORDEN DE SERVICO 28, DIE, 28-02-97..... 1.455

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 24-02-97..... 1.456

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, FSSDF, 27-02-97..... 1.456
 .DESPACHO, FSSDF, 28-02-97..... 1.456

SECRETARIA DE OBRAS

.ATA 117, TERRACAP/DC, 26-02-97..... 1.456
 .DESPACHO, TERRACAP/DC, 27-02-97..... 1.456

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, ORDENADOR DE DESPESAS, 28-02-97..... 1.456

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 18, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457
 .PORTARIA 19, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457
 .PORTARIA 20, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457
 .PORTARIA 21, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457
 .PORTARIA 22, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 24-02-97..... 1.457
 .DESPACHO, SECRETARIO, 28-02-97..... 1.457
 .INSTR. DE SERV. 14, SLU/DG, 27-02-97..... 1.457

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL



CORRENDO
 DEMAIS
 VOCÊ PODE
 CHEGAR ONDE
 NÃO QUER.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

